



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

www.morroagudo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 1 de 112

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Decretos	41
Licitações e Contratos	55
Atas de Sessões	55
Despacho de Julgamento	62
Homologação / Adjudicação	109
Atos de Pessoal	110
Portarias	110
Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo	112
Atos Administrativos	112
Concessão de Aposentadoria	112

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Morro Agudo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Morro Agudo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.morroagudo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Morro Agudo

CNPJ 45.345.899/0001-12

Praça Martinico Prado, 1626

Telefone: (16) 3851-1400

Site: www.morroagudo.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo

Câmara Municipal de Morro Agudo

CNPJ 02.228.089/0001-73

Praça Martinico Prado, 1646

Telefone: (16) 3851-1255

Site: www.camaramorroagudo.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Morro Agudo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.morroagudo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morro_agudo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 2 de 112

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

=LEI Nº 3.571, DE 02 DE MARÇO DE 2023=

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal (Prefeito Vinícius Cruz de Castro)

"Altera dispositivo da Lei nº 3.325/2021. "

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei nº 3.325/2021 passa a vigorar com as seguintes alterações:

"Art. 1º Fica criado o Programa Emergencial de Auxílio as pessoas e famílias com maior grau de vulnerabilidade social no Município, de caráter assistencial, denominado "RECOMEÇAR", a ser coordenado pela Secretaria Municipal da Cidadania, visando proporcionar ocupação, qualificação profissional e renda para até 220 (duzentos e vinte) indivíduos e famílias em situação de vulnerabilidade social, residentes no Município de Morro Agudo. "

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 02 DE MARÇO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 3 de 112



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

LEI Nº 3.572, DE 02 DE MARÇO DE 2023=

Projeto de Lei de autoria do Vice-Presidente Leandro César Silva Valadares

“Assegura à criança cujos pais ou responsáveis sejam deficientes ou idosos, prioridade de vaga na rede municipal de ensino, em unidade mais próxima a sua residência e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica assegurado à criança cujos pais ou responsáveis sejam pessoas com deficiência ou com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos prioridade de vaga em unidade da rede municipal de ensino mais próxima de sua residência.

Parágrafo único. Para o atendimento as finalidades desta lei, os pais ou responsáveis em conjunto ou somente um deles, solicitará na unidade da rede municipal de ensino, mais próxima de sua residência, a prioridade da vaga, mediante a apresentação dos seguintes documentos, a critério da secretaria da unidade escolar:

I - Documentação da criança necessária para efetivação de matrícula;

II - Documentos comprobatórios dos pais ou responsáveis (ambos ou somente um deles) que atestam as condições de deficiência ou da idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, além do comprovante de residência.

Art. 2º Aos responsáveis será necessária a apresentação de certidão que comprove a guarda/tutela da criança.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 02 DE MARÇO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 4 de 112



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

LEI Nº 3.573, DE 02 DE MARÇO DE 2023=

Projeto de Lei de autoria da Vereadora Lauriane de Castro Torres Costa

“Autoriza o Poder Executivo, instituir o Programa “Aluguel Social” às mulheres em situação de vulnerabilidade no município de Morro Agudo dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a instituir no âmbito do Município de Morro Agudo o Programa “Aluguel Social”, destinado às mulheres que se encontrar em situação de vulnerabilidade na forma desta lei.

Art. 2º O “aluguel social”, consiste no benefício/auxílio financeiro assistencial, destinado a custear de forma integral ou parcialmente, a locação de imóvel de terceiros para uso de sua família em situação de vulnerabilidade e que não disponha de outro imóvel para moradia no Município ou fora dele.

Art. 3º Considerar-se-á vulnerável a mulher que:

I - Por situações de emergência ou calamidade pública, com a moradia destruída ou interditada, decorrente de deslizamento, incêndio, insalubridade habitacional ou outras condições que impeçam a utilização segura da habitação;

II - Mulheres vítimas de violência doméstica e que não possa retornar ao seu lar.

Art. 4º Para fazer jus aos benefícios desta lei, a mulher deverá comprovar os seguintes requisitos, comprovados concomitantemente:

I - Residir no Município por no mínimo 2 (dois) anos;

II - Comprovar ter renda de até dois 2 (dois) salários-mínimos;

III - Comprovar estar em situação e vulnerabilidade, de forma a não conseguir custear suas despesas de moradia;

Parágrafo único. Farão jus igualmente aos benefícios desta lei, as mulheres que comprovarem, além do requisito mencionado no Inciso I do caput deste artigo o seguinte requisito:

I - Ter a expedição de medida protetiva de acordo com a Lei federal 11.340 de 7 de agosto de 2006 (Lei Maria da Penha);

Art. 5º Será priorizada a concessão para a mulher em situação e vulnerabilidade que tenha filhos menores de idade.

Parágrafo único. A concessão deste benefício não prejudicará a concessão de outros benefícios sociais.

Art. 6º Serão admitidos todos os meios de provas para a comprovação do estado de vulnerabilidade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 5 de 112



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Art. 7º O retorno da mulher ao convívio junto ao agressor e a cessação dos efeitos da medida protetiva de urgência importará na suspensão e cancelamento do benefício.

Art. 8º O Município através de decreto, no prazo de 90 (noventa) dias, regulamentará a presente lei, bem como o valor do Aluguel Social, as diretrizes e os procedimentos para alcançar a eficácia da Lei.

Art. 9º As despesas com a execução da presente Lei correrão por conta das verbas próprias consignadas no orçamento, suplementadas caso necessário for.

Art. 10 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 02 DE MARÇO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 6 de 112



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=LEI Nº 3.574, DE 02 DE MARÇO DE 2023=

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal (Prefeito Vinícius Cruz de Castro)

“Dispõe sobre a autorização de abertura de CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 1.688.701,00, a ser coberta com EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL e SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM CONTAS BANCÁRIAS COM SALDOS DISPONÍVEIS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES, destinada às dotações que especifica, e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º Nos termos do Inciso I, do Artigo 41 (*créditos adicionais suplementar, destinados a reforço de dotação orçamentária*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal*), fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicional suplementar, no valor total de R\$ 1.688.701,00 (*um milhão seiscentos e oitenta e oito mil setecentos e um reais*), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unidade: 01 Fundo Municipal de Saúde (F.M.S.)

Função: 10 Saúde

Subfunção: 301 Atenção Básica

Programa: 0016 Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada

Projeto/Atividade: 1075 0000 Construir, Ampliar ou Reformar Unidades de Estr.Sd.Fam. e Prog.Sd.Fam.

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais - vinculados

Código de aplicação: 800.000 Transferência União

Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 156].....R\$ 311.781,00

ORGÃO: 09 SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

Unidade: 09 Administração e Coordenação da Cultura

Função: 13 Cultura

Subfunção: 392 Difusão Cultural

Programa: 0005 Promoção e Acesso à Cultura

Projeto/Atividade: 2035 0000 Coordenação das Atividades do Conselho Municipal da Cultura

Fonte de recurso: 05 transferência e convênio federal - vinculado

Código de aplicação: 800.000 Transferência da União



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 7 de 112



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 648].....R\$ 39.190,00

ORGÃO: 10 SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Unidade: 01 Desporto e Lazer

Função: 27 Desporto e Lazer

Subfunção: 812 Desporto Comunitário

Programa: 0004 Esporte, Lazer e Qualidade de Vida

Projeto/Atividade: 1034 0000 Construir, Reformar ou Ampliar Quadras de Esportes Municipais

Fonte de recurso: 02 transferências e convênios estaduais - vinculados

Código de aplicação: 801.000 transferências do estado decorrentes de emendas parlamentares individuais.

Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 453].....R\$ 400.000,00

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBLICAS

Unidade: 03 Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Função: 17 Saneamento

Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Programa: 0007 Saneamento Geral

Projeto/Atividade: 1018 0000 Reforma e Ampliação do Sist. de Captação e Distrib. de Água e Esgoto

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais - vinculados

Código de aplicação: 800.000 transferências da união decorrentes de emendas parlamentares individuais

Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 649].....R\$ 209.292,00

ORGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Unidade: 01 Planejamento Urbano

Função: 27 Desporto e Lazer

Subfunção: 813 Lazer

Programa: 0023 Engenharia e Infraestrutura Urbana

Projeto/Atividade: 1016 0000 Construção, Ampliação e Reforma de Praças e Jardins

Fonte de recurso: 02 transferências e convênios estaduais - vinculados

Código de aplicação: 100.000 geral total

Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 556].....R\$ 228.438,00

ORGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Unidade: 01 Planejamento Urbano

Função: 15 Urbanismo



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 8 de 112



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0023 Engenharia e Infraestrutura Urbana

Projeto/Atividade: 1088 0000 Ampliação e Pavimentação de Vias Urbanas

Fonte de recurso: 02 transferências e convênios estaduais-vinculados

Código de aplicação: 100.000 geral total

Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 537].....R\$ 200.000,00

ORGÃO: 12 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADE E PLANEJAMENTO URBANO

Unidade: 01 Planejamento Urbano

Função: 15 Urbanismo

Subfunção: 451 Infra-Estrutura Urbana

Programa: 0023 Engenharia e Infraestrutura Urbana

Projeto/Atividade: 1100 0000 Construção e Reforma de Centros Comunitários Municipais

Fonte de recurso: 02 transferências e convênios estaduais - vinculados

Código de aplicação: 801.000 transferências do estado decorrentes de emendas parlamentares individuais

Elemento: 4.4.90.51.00 obras e instalações [ficha 647].....R\$ 300.000,00

TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES.....R\$ 1.688.701,00

PARÁGRAFO ÚNICO. Nos termos do Inciso II, do Parágrafo 1º (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, provenientes de excesso de arrecadação), combinado com o Parágrafo 3º (excesso de arrecadação é o saldo positivo das diferenças acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício) e Parágrafo 2º (superávit financeiro é a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro), todos do Artigo 43, da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964**, o valor "total dos créditos adicionais suplementares", abertos no Artigo 1º, será coberto com recurso resultante do "excesso de arrecadação do exercício atual" e "superávit financeiro apurado em conta bancária com saldo disponível de exercício anterior", em decorrência da inclusão, no orçamento vigente, no lançamento de receita proveniente de repasse financeiro, especificado a seguir:

I. Convênio N.º 048018, Processo: SH-PRC-2022-00107-DM, para reforma e revitalização de parque infantil, no Conjunto Habitacional Jardim Humberto Theodoro de Castro, "Parque Infantil Paulo Roberto de Lima" → Proposta: Secretaria da Habitação.

→ Valor do Repasse.....R\$ 228.438,00

I) Convênio N.º 103055/2022, Processo: SDR-PRC-2022-03463-DM, para recapeamento das ruas Pernambuco, Equador e Sete de Setembro → Proposta: Secretaria de Desenvolvimento Regional.

→ Valor do Repasse.....R\$ 200.000,00

II) Emenda Parlamentar N.º 20222810003, para Construção de Academia da Saúde para a Secretaria Municipal de Saúde → Proposta: Deputado Federal "Ricardo Izar".

a-) Banco: "Caixa Econômica Federal" → Agência: "1171-1" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "6672006-7" → Fonte de Recurso: "Grupo 05" (transferências e convênios



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 9 de 112



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

federais - vinculados) → Códigos Disponíveis de Aplicação: "Grupo 800 (transferências da união decorrentes de emendas parlamentares individuais)

Saldo da Conta Corrente em 31/12/2022.....R\$ 311.781,00

III) Emenda Parlamentar N.º 202190890002, para *Aquisição de Instrumentos para a Banda Municipal de Morro Agudo* → Proposta: Deputado Federal "Junior Bozzella".

a-) Banco: "Caixa Econômica Federal" → Agência: "1171-1" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "00600672005-9" → Fonte de Recurso: "Grupo 05" (transferências e convênios federais - vinculados) → Códigos Disponíveis de Aplicação: "Grupo 800 (transferências da união decorrentes de emendas parlamentares individuais)

Saldo da Conta Corrente em 31/12/2022.....R\$ 39.190,00

IV) Emenda Parlamentar N.º 2021.044.33948, convenio 103054/2022, processo SDR-PRC-2022-03462-DM, para *Reforma do Centro de Lazer para a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer* → Proposta: Deputado Estadual "Fernando Cury".

→ Valor do Repasse.....R\$ 400.000,00

V) Emenda Parlamentar N.º 2021.044.33949, convenio 103053/2022, processo SDR-PRC-2022 - 02801- DM, para *Construção de Centro Comunitário para a Secretaria Municipal da Cidade e Planejamento Urbano* → Proposta: Deputado Estadual "Fernando Cury". → Valor do Repasse R\$ 300.000,00

VI) Emenda Parlamentar N.º 202128150004, para *Aquisição de equipamentos para o poço artesiano do Bairro Jardim Califórnia* → Proposta: Deputado Federal "Ricardo Izar".

a-) Banco: "Caixa Econômica Federal" → Agência: "1171-1" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "00600672005-9" → Fonte de Recurso: "Grupo 05" (transferências e convênios federais - vinculados) → Códigos Disponíveis de Aplicação: "Grupo 800 (transferências da união decorrentes de emendas parlamentares individuais)

Saldo da Conta Corrente em 31/12/2022.....R\$ 209.292,00

TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DO EXERCÍCIO ATUAL E SUPERÁVIT FINANCEIRO EM CONTA BANCÁRIA COM SALDO DISPONÍVEL DE EXERCÍCIO ANTERIORES.....R\$ 1.688.701,00

ARTIGO 2º Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo compatibilizará as alterações, ora implementadas, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (L.D.O.), do Exercício de 2023, assim como o Plano Plurianual (P.P.A.), de 2022 a 2025, nos moldes daquilo estabelecido no Artigo 6º, da **Lei Municipal n.º 3.561, de 29/12/2022** (estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o exercício de 2023).

ARTIGO 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 02 DE MARÇO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 10 de 112



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

LEI Nº 3.575, DE 02 DE MARÇO DE 2023=

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal (Prefeito Vinícius Cruz de Castro)

“Dispõe sobre a autorização de celebração de TERMO DE PARCERIA, com a ASSOCIAÇÃO MORROAGUDENSE DE AMPARO AO IDOSO - “LAR FELIZ” de Morro Agudo, no valor total de R\$ 75.000,00 e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica, o Município de Morro Agudo, autorizado a celebrar TERMO DE PARCERIA, com a ASSOCIAÇÃO MORROAGUDENSE DE AMPARO AO IDOSO (C.N.P.J. Nº 07.605.763/0001-05), nos termos da **Lei Federal Nº 13.019, de 31/07/2014** (*regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação*).

Parágrafo único. O OBJETO desta parceria é “*garantir proteção integral dos usuários, proporcionando um ambiente afetivo e propício à satisfação de suas necessidades, através de um local acolhedor, promovendo o desenvolvimento da autoestima, independência familiar e comunitária, acréscimos de oportunidade para o fortalecimento ou restauração do vínculos familiares e reinserção na família quando possível; acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direito e às demais políticas setoriais: saúde, educação, cultura e lazer*”, conforme “*Plano de Trabalho*” apresentado pelo “LAR FELIZ”, por meio da transferência de recursos financeiros para a entidade, pela administração pública municipal, no valor total de R\$ 75.000,00 (*setenta e cinco mil reais*).

Art. 2º Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo compatibilizará as alterações, ora implementadas, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (L.D.O.), do Exercício de 2023, assim como o Plano Plurianual (P.P.A.), de 2022 a 2025, nos moldes daquilo estabelecido no Artigo 6º, da **Lei Municipal n.º 3.561, de 29/12/2022** (*estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o exercício de 2023*).

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 02 DE MARÇO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 11 de 112



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

LEI Nº 3.576, DE 02 DE MARÇO DE 2023=

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal (Prefeito Vinícius Cruz de Castro)

“Dispõe sobre a autorização da abertura de CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTAR, no valor total de R\$ 1.043.000,36, a ser coberta com SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM CONTAS BANCÁRIAS COM SALDOS DISPONÍVEIS DO EXERCÍCIO ANTERIOR, destinada às dotações que especifica, e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º – Nos termos do Inciso I, do Artigo 41 (*créditos adicionais suplementar, destinados a reforço de dotação orçamentária*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal*), fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicional suplementar, no valor total de R\$ 1.043.000,36 (*um milhão quarenta e três mil reais e trinta e seis centavos*), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2013 0000 Proteção Social Básica

Fonte de recurso: 92 transferências e convênios estaduais - vinculados - exercícios anteriores

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 650]

.....R\$ 3.636,94

Elemento: 3.3.90.93.00 indenizações e restituições [ficha 652]

.....R\$ 11.171,50

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 653]

.....R\$ 158.659,30

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 12 de 112



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2013 0000 Proteção Social Básica

Fonte de recurso: 95 transferências e convênios federais - vinculados - exercícios anteriores

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 651].....R\$ 104.038,81

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 657]

.....R\$ 118.015,86

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 663]

.....R\$ 103.100,90

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2014 0000 Proteção Especial Social

Fonte de recurso: 92 transferências e convênios estaduais - vinculados - exercício anterior

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 654]

.....R\$ 8.554,57

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 655]

.....R\$ 1.019,94

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2014 0000 Proteção Especial Social

Fonte de recurso: 95 transferências e convênios federais - vinculados - exercícios anteriores

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 658].....R\$ 150,00

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 664]

.....R\$ 150,00

Elemento: 3.3.50.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 668]

.....R\$ 93.759,43



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 13 de 112



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 659]

.....R\$ 392.024,95

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2015 0000 Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF)

Fonte de recurso: 92 transferências e convênios estaduais – vinculados – exercício anterior

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 669]

.....R\$ 3,31

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha

656]R\$ 12.754,67

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal De Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral

Projeto/Atividade: 2015 0000 Índice de Gestão Descentralizada do Programa Bolsa Família (IGD-PBF)

Fonte de recurso: 95 transferências e convênios federais-vinculados – exercício anterior

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 665]

.....R\$ 634,80

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha

666]R\$ 325,61

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha

667].....R\$ 4.036,06

ORGÃO: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA

Unidade: 03 Fundo Municipal de Assistência Social (F.M.A.S.)

Função: 08 Assistência Social

Subfunção: 244 Assistência Comunitária

Programa: 0021 Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 14 de 112



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Projeto/Atividade: 2065 0000 Índice de Gestão Descent. Sistema Único de Assist. Social (IGD-SUAS)

Fonte de recurso: 95 transferências e convênios federais - vinculados - exercícios anteriores

Código de aplicação: 500.000 Assistência Social-Convênios/entidades/f

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 660].....R\$ 3.198,55

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 661]

.....R\$ 25.219,94

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 662]

.....R\$ 2.545,22

TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES.....R\$ 1.043.000,36

PARÁGRAFO ÚNICO - O valor do "total dos créditos adicionais suplementares", aberto no caput, será coberto com recurso resultante do "superávit financeiro apurados em contas bancárias com saldos disponíveis de exercícios anteriores", valor este não utilizado, na época própria, tendo como fundamento legal o Parágrafo 2.º (superávit financeiro é a diferença positiva entre o ativo financeiro e o passivo financeiro), do Artigo 43, da **Lei Federal N.º 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

I) Banco: "Banco do Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "105953-X" (FEAS PROTECAO SOC BASICA) → Fonte de Recuso: "Grupo 92" (Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - Exercícios Anteriores) → Códigos Disponíveis de Aplicação: "Grupo 500 (Assistência Social) → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores "R\$ 0,00".

Saldo da Conta Corrente em 31/12/2022.....R\$ 3.646,94

II) Banco: "Banco do Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "35679-4" (FEAS EMENDAS LOTE 02) → Fonte de Recuso: "Grupo 92" (Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - Exercícios Anteriores) → Códigos Disponíveis de Aplicação: "Grupo 500 (Assistência Social) → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores "R\$ 0,00".

Saldo da Conta Corrente em 31/12/2022.....R\$ 158.659,30

III) Banco: "Banco do Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "105955-6" (FEAS PROT SOC ESP MED COM) → Fonte de Recuso: "Grupo 92" (Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - Exercícios Anteriores) → Códigos Disponíveis de Aplicação: "Grupo 500 (Assistência Social) → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores "R\$ 0,00".

Saldo da Conta Corrente em 31/12/2022.....R\$ 8.554,57

IV) Banco: "Banco do Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "35698-0" (APRIMORAMENTO CAD ÚNICO) → Fonte de Recuso: "Grupo 92" (Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - Exercícios Anteriores) → Códigos Disponíveis de Aplicação: "Grupo 500 (Assistência Social) → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores "R\$ 0,00".



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 15 de 112



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Saldo da Conta Corrente em 31/12/2022.....R\$ 12.757,98

V) Banco: "Banco do Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "33522-3" (FEAS PROT SOC ESP MED COM) → Fonte de Recuso: "Grupo 92" (*Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - Exercícios Anteriores*) → Códigos Disponíveis de Aplicação: "Grupo 500 (Assistência Social)" → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores "R\$ 0,00".

Saldo da Conta Corrente em 31/12/2022.....R\$ 11,55

VI) Banco: "Banco do Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "105954-8" (FEAS PROT SOC ESP ALTA CO) → Fonte de Recuso: "Grupo 92" (*Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - Exercícios Anteriores*) → Códigos Disponíveis de Aplicação: "Grupo 500 (Assistência Social)" → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores "R\$ 0,00".

Saldo da Conta Corrente em 31/12/2022.....R\$ 1.008,39

VII) Banco: "Banco do Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "34590-3" (FEAS BENEFEVENT) → Fonte de Recuso: "Grupo 92" (*Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados - Exercícios Anteriores*) → Códigos Disponíveis de Aplicação: "Grupo 500 (Assistência Social)" → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores "R\$ 0,00". Saldo da Conta Corrente em 31/12/2022.....R\$ 11.161,50

VIII) Banco: "Banco do Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "32569-4" (MORRO AGUDOCOVIDACO) → Fonte de Recuso: "Grupo 95" (*transferências e convênios federais - vinculados - exercícios anteriores*) → Códigos Disponíveis de Aplicação: "Grupo 500 (Assistência Social)" → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores "R\$ 0,00".

Saldo da Conta Corrente em 31/12/2022.....R\$ 16.225,90

IX) Banco: "Banco do Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "32570-8" (MORRO AGUDOCOVIDALI) → Fonte de Recuso: "Grupo 95" (*transferências e convênios federais - vinculados - exercícios anteriores*) → Códigos Disponíveis de Aplicação: "Grupo 500 (Assistência Social)" → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores "R\$ 0,00".

Saldo da Conta Corrente em 31/12/2022.....R\$ 32.167,08

X) Banco: "Banco do Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "32571-6" (MORRO AGUDOCOVIDPI) → Fonte de Recuso: "Grupo 95" (*transferências e convênios federais - vinculados - exercícios anteriores*) → Códigos Disponíveis de Aplicação: "Grupo 500 (Assistência Social)" → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores "R\$ 0,00".

Saldo da Conta Corrente em 31/12/2022.....R\$ 13.872,67

XI) Banco: "Banco do Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "109234-0" (MORRO AGUDBL PSB FNAS) → Fonte de Recuso: "Grupo 95" (*transferências e convênios federais - vinculados - exercícios anteriores*) → Códigos Disponíveis de Aplicação: "Grupo 500 (Assistência Social)" → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores "R\$ 166.331,95".

Saldo da Conta Corrente em 31/12/2022.....R\$ 350.264,34

XII)Desconto dos Restos a Pagar R\$ (-166.331,95)

XIII)Recurso Financeiro Disponível R\$ 183.932,39



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 16 de 112



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

XIV) Banco: "Banco do Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "109217-0" (MORRO AGUDACESUASTRAB) → Fonte de Recuso: "Grupo 95" (*transferências e convênios federais - vinculados - exercícios anteriores*) → Códigos Disponíveis de Aplicação: "Grupo 500 (Assistência Social)" → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores "R\$ 0,00".

XV) Saldo da Conta Corrente em 31/12/2022.....R\$ 78.458,47

XVI) Banco: "Banco do Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "109218-9" (MORRO AGUDAPREDECNEAS) → Fonte de Recuso: "Grupo 95" (*transferências e convênios federais - vinculados - exercícios anteriores*) → Códigos Disponíveis de Aplicação: "Grupo 500 (Assistência Social)" → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores "R\$ 0,00".

XVII)Saldo da Conta Corrente em 31/12/2022 R\$ 232,59

XVIII) Banco: "Banco do Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "109221-9" (MORRO AGUDOBPC ESCOLA) → Fonte de Recuso: "Grupo 95" (*transferências e convênios federais - vinculados - exercícios anteriores*) → Códigos Disponíveis de Aplicação: "Grupo 500 (Assistência Social)" → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores "R\$ 0,00".

XIX)Saldo da Conta Corrente em 31/12/2022 R\$ 266,47

XX) Banco: "Banco do Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "30517-0" (MORRO ADUDBL MAC FNAS) → Fonte de Recuso: "Grupo 95" (*transferências e convênios federais - vinculados - exercícios anteriores*) → Códigos Disponíveis de Aplicação: "Grupo 500 (Assistência Social)" → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores "R\$ 64.887,40".

XXI)Saldo da Conta Corrente em 31/12/2022 R\$ 135.101,65

XXII) Desconto dos Restos a Pagar R\$ (-64.887,40)

XXIII)Recurso Financeiro Disponível R\$ 70.214,25

XXIV) Banco: "Banco do Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "109226-X" (MORRO AGUDBL GBF FNAS) → Fonte de Recuso: "Grupo 95" (*transferências e convênios federais - vinculados - exercícios anteriores*) → Códigos Disponíveis de Aplicação: "Grupo 500 (Assistência Social)" → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores "R\$ 29.069,06".

XXV) Saldo da Conta Corrente em 31/12/2022 R\$ 30.051,44

XXVI)Desconto dos Restos a Pagar R\$ (-29.069,06)

XXVII) Recurso Financeiro Disponível R\$ 982,38

XXVIII) Banco: "Banco do Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "35213-6" (MORRO AGUDOB L IGD-PAB) → Fonte de Recuso: "Grupo 95" (*transferências e convênios federais - vinculados - exercícios anteriores*) → Códigos Disponíveis de Aplicação: "Grupo 500 (Assistência Social)" → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores "R\$ 31.069,06".

Saldo da Conta Corrente em 31/12/2022.....R\$ 35.083,15

Desconto dos Restos a Pagar.....R\$ (-31.069,06)

Recurso Financeiro Disponível.....R\$ 4.014,09



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 17 de 112



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

XXIX) Banco: "Banco do Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "35213-6" (MORRO AGBL GSUAS FNAS) → Fonte de Recuso: "Grupo 95" (*transferências e convênios federais - vinculados - exercícios anteriores*) → Códigos Disponíveis de Aplicação: "Grupo 500 (Assistência Social)" → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores "R\$ 4.991,93".

Saldo da Conta Corrente em 31/12/2022.....R\$ 35.955,64

Desconto dos Restos a Pagar.....R\$ (-4.991,93)

Recurso Financeiro Disponível.....R\$ 30.963,71

XXX) Banco: "Banco do Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "32167-2" (MORRO AGUDSIGTV ESTR3) → Fonte de Recuso: "Grupo 95" (*transferências e convênios federais - vinculados - exercícios anteriores*) → Códigos Disponíveis de Aplicação: "Grupo 500 (Assistência Social)" → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores "R\$ 0,00".

XXXI) Saldo da Conta Corrente em 31/12/2022.....R\$ 93.759,43

XXXII) Banco: "Banco do Brasil" → Agência: "2328-0" (Morro Agudo) → Conta Corrente N.º: "32168-0" (MORRO AGUDSIGTV ESTR4) → Fonte de Recuso: "Grupo 95" (*transferências e convênios federais - vinculados - exercícios anteriores*) → Códigos Disponíveis de Aplicação: "Grupo 500 (Assistência Social)" → Restos a Pagar de Exercícios Anteriores "R\$ 0,00".

Saldo da Conta Corrente em 31/12/2022.....R\$ 322.110,70

TOTAL DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM CONTA BANCÁRIA COM SALDO DISPONÍVEL DE EXERCÍCIO ANTERIORES.....R\$ 1.043.000,36

ARTIGO 2º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo compatibilizará as alterações, ora implementadas, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (L.D.O.), do Exercício de 2023, assim como o Plano Plurianual (P.P.A.), de 2022 a 2025, nos moldes daquilo estabelecido no Artigo 6º, da **Lei Municipal n.º 3.561, de 29/12/2022** (*estima a receita e fixa a despesa do Município de Morro Agudo para o exercício de 2023*).

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 02 DE MARÇO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 18 de 112



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=LEI Nº 3.577, DE 02 DE MARÇO DE 2023=

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal (Prefeito Vinícius Cruz de Castro)

“Acréscce Valores e Organizações da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos, na Redação Original da Lei Nº 3.562, de 29/12/2022, de 'Concessão de Recursos Públicos, ao Terceiro Setor, no Exercício de 2023', Oriundos das 'Emendas Parlamentares Individuais Impositivas ao Orçamento'”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Altera os DEMONSTRATIVOS do Artigo 1º, da Lei Nº 3.562, de 29/12/2022, acrescentando VALORES e ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL SEM FINS LUCRATIVOS, aos recursos públicos concedidos ao terceiro setor, em atendimento às "Emendas Parlamentares Individuais Impositivas ao Orçamento" (R\$ 1.064.129,35 → Artigo 10, da Lei Municipal Nº 3.531, de 30/09/2022: *Diretrizes Orçamentárias para Elaboração e Execução da L.O.A. do Exercício Financeiro de 2023*), passando, essas, a vigor com as seguintes classificações:

“ARTIGO 1º – Nos termos do Artigo [...]:

ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL	C.N.P.J.	REPASSE PÚBLICO
Órgão [06] → SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA		
Unidade [01] → ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Função [08] → ASSISTÊNCIA SOCIAL		
SubFunção [244] → ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA		
Programa [0021] → GESTÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL		
Atividade [2.009] → <u>MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA</u>		
Fonte de Recurso [01] → <u>TESOURO</u>		
Código de Aplicação [500] → ASSISTÊNCIA SOCIAL		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 19 de 112



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Elemento de Despesa [3.3.50.39.00] → OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA				
a)	Centro de Recuperação do Alcoólatra (Ce.Re.A)	54.918.859/0001-03	R\$	20.000,00
SUB-TOTAL			R\$	20.000,00
Modalidade de Aplicação da Despesa [50] → TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			Ficha da Despesa Orçamentária na L.O.A. ↔ <u>090</u>	
Órgão [06] → SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA				
Unidade [01] → ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Função [08] → ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunção [244] → ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Programa [0021] → GESTÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				
Atividade [2.009] → <u>MANUTENÇÃO E COORDENAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA</u>				
Fonte de Recurso [08] → EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS – LEGISLATIVO MUNICIPAL				
↳ <u>Vereadores</u> : Clóvis Thomaz Theodoro, Danilo Luis Guarnieri Mauricio, Elvis Júnio Marques, Lauriane de Castro Torres Costa e Paulo Henrique Lourençon				
Código de Aplicação [500] → ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Elemento de Despesa [3.3.50.39.00] → OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA				
a)	Centro de Recuperação do Alcoólatra (Ce.Re.A.)	54.918.859/0001-03	R\$	60.000,00
SUB-TOTAL			R\$	60.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 20 de 112



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Modalidade de Aplicação da Despesa [50] → **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**

Ficha da Despesa Orçamentária ↔ **644**

Órgão [06] → **SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA**

Unidade [02] → **FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCENTE (F.M.D.C.A.)**

Função [08] → **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SubFunção [243] → **ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

Programa [0021] → **GESTÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL**

Atividade [2.011] → **PROTEÇÃO SOCIAL À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE**

Fonte de Recurso [06] → **OUTRAS FONTES DE RECURSOS**

Código de Aplicação [500] → **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Elemento de Despesa [3.3.50.39.00] → **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA**

a)	Organizações da Sociedade Civil → Projetos Futuros a Examinar	Diversos	R\$	200.000,00
SUB-TOTAL			R\$	200.000,00

Modalidade de Aplicação da Despesa [50] → **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**

Ficha da Despesa Orçamentária na L.O.A. ↔ **108**

Órgão [06] → **SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA**

Unidade [03] → **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (F.M.A.S.)**

Função [08] → **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SubFunção [244] → **ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 21 de 112



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Programa [0021] → **GESTÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL**

Atividade [2.014] → **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**

Fonte de Recurso [01] → **TESOURO**

Código de Aplicação [500] → **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Elemento de Despesa [3.3.50.39.00] → **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

a)	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (A.P.A.E.)	50.731.108/0001-22	R\$	200.000,00
b)	Associação Morroagudense de Amparo ao Idoso (Lar Feliz)	07.605.763/0001-05	R\$	246.300,00
c)	Núcleo Assistencial André Luiz (Nucle.A.L.)	01.239.962/0001-60	R\$	640.000,00
d)	União Espírita Allan Kardec (Albergue Noturno Amor de Mães)	52.993.813/0001-23	R\$	130.000,00
SUB-TOTAL			R\$	1.216.300,00

Modalidade de Aplicação da Despesa [50] → **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**

Ficha da Despesa Orçamentária na L.O.A. ↔ **124**

Órgão [06] → **SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA**

Unidade [03] → **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (F.M.A.S.)**

Função [08] → **ASSISTÊNCIA SOCIAL**

SubFunção [244] → **ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA**

Programa [0021] → **GESTÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL**

Atividade [2.014] → **PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 22 de 112



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Fonte de Recurso [02] → TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS <u>ESTADUAIS</u> - VINCULADOS			
Código de Aplicação [500] → ASSISTÊNCIA SOCIAL			
Elemento de Despesa [3.3.50.39.00] → OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA			
a)	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (A.P.A.E.)	50.731.108/0001-22	R\$ 68.402,40
b)	Associação Morroagudense de Amparo ao Idoso (Lar Feliz)	07.605.763/0001-05	R\$ 63.756,00
c)	Núcleo Assistencial André Luiz (Nucle.A.L.)	01.239.962/0001-60	R\$ 374.400,00
d)	União Espírita Allan Kardec (Albergue Noturno Amor de Mães)	52.993.813/0001-23	R\$ 62.485,69
SUB-TOTAL			R\$ 569.044,09
Modalidade de Aplicação da Despesa [50] → TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			Ficha da Despesa Orçamentária na L.O.A. ↔ <u>125</u>
Órgão [06] → SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA			
Unidade [03] → FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (F.M.A.S.)			
Função [08] → ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SubFunção [244] → ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA			
Programa [0021] → GESTÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
Atividade [2.014] → <u>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</u>			
Fonte de Recurso [05] → TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS <u>FEDERAIS</u> - VINCULADOS			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 23 de 112



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Código de Aplicação [500] → ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Elemento de Despesa [3.3.50.39.00] → OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA				
a)	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (A.P.A.E.)	50.731.108/0001-22	R\$	70.200,00
SUB-TOTAL			R\$	70.200,00
Modalidade de Aplicação da Despesa [50] → TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			Ficha da Despesa Orçamentária na L.O.A. ↔ <u>126</u>	
Órgão [06] → SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA				
Unidade [03] → FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (F.M.A.S.)				
Função [08] → ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunção [244] → ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				
Programa [0021] → GESTÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				
Atividade [2.014] → <u>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL</u>				
Fonte de Recurso [08] → EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS – <u>LEGISLATIVO MUNICIPAL</u>				
↳ <u>Vereadores:</u> Clóvis Thomaz Theodoro (Nucle.A.L.), Danilo Luis Guarnieri Mauricio (Allan Kardec, Lar Feliz e Nucle.A.L.), Elvis Júnio Marques (Allan Kardec, Lar Feliz e Nucle.A.L.), Ilson Pontes Gracioli (Allan Kardec e Nucle.A.L.), Lauriane de Castro Torres Costa (Allan Kardec) e Paulo Henrique Lourençon (A.P.A.E., Lar Feliz e Nucle.A.L.)				
Código de Aplicação [500] → ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Elemento de Despesa [3.3.50.39.00] → OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA				
a)	Associação de Pais e Amigos dos	50.731.108/0001-22	R\$	30.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 24 de 112



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Excepcionais (A.P.A.E.)				
b)	Associação Morroagudense de Amparo ao Idoso (Lar Feliz)	07.605.763/0001-05	R\$	50.000,00
c)	Núcleo Assistencial André Luiz (Nucle.A.L.)	01.239.962/0001-60	R\$	121.064,68
d)	União Espírita Allan Kardec (Albergue Noturno Amor de Mães)	52.993.813/0001-23	R\$	65.000,00
SUB-TOTAL			R\$	266.064,68
Modalidade de Aplicação da Despesa [50] → TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			Ficha da Despesa Orçamentária ↔ 645	
Órgão [06] → SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA				
Unidade [05] → FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DO IDOSO				
Função [08] → ASSISTÊNCIA SOCIAL				
SubFunção [241] → ASSISTÊNCIA AO IDOSO				
Programa [0021] → GESTÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL				
Atividade [2.066] → PROTEÇÃO SOCIAL AO IDOSO				
Fonte de Recurso [06] → OUTRAS FONTES DE RECURSOS				
Código de Aplicação [500] → ASSISTÊNCIA SOCIAL				
Elemento de Despesa [3.3.50.39.00] → OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA				
a)	Organizações da Sociedade Civil → Projetos Futuros a Examinar	Diversos	R\$	400.000,00
SUB-TOTAL			R\$	400.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 25 de 112



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Modalidade de Aplicação da Despesa [50] → TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		Ficha da Despesa Orçamentária na L.O.A. ↔ 138	
Órgão [06] → SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA			
Unidade [07] → FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
Função [08] → ASSISTÊNCIA SOCIAL			
SubFunção [242] → ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA			
Programa [0021] → GESTÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL			
Atividade [2.067] → ASSISTÊNCIA SOCIAL À PESSOA COM DEFICIÊNCIA			
Fonte de Recurso [06] → OUTRAS FONTES DE RECURSOS			
Código de Aplicação [500] → ASSISTÊNCIA SOCIAL			
ü Elemento de Despesa [3.3.50.39.00] → OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			
a)	Organizações da Sociedade Civil → Projetos Futuros a Examinar	Diversos	R\$ 40.000,00
SUB-TOTAL			R\$ 40.000,00
Modalidade de Aplicação da Despesa [50] → TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		Ficha da Despesa Orçamentária na L.O.A. ↔ 141	
Órgão [07] → SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE			
Unidade [01] → FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)			
Função [10] → SAÚDE			
SubFunção [301] → ATENÇÃO BÁSICA			



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 26 de 112



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Programa [0016] → **SAÚDE INTEGRADA, HUMANIZADA E QUALIFICADA**

Atividade [2.017] → **MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA**

Fonte de Recurso [01] → **TESOURO**

Código de Aplicação [301] → **ATENÇÃO BÁSICA**

Elemento de Despesa [3.3.50.39.00] → **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

a)	Associação Morroagudense de Amparo ao Idoso (Lar Feliz)	07.605.763/0001-05	R\$	70.000,00
SUB-TOTAL			R\$	70.000,00

Modalidade de Aplicação da Despesa [50] → **TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS**

Ficha da Despesa Orçamentária na L.O.A. ↔ **164**

Órgão [07] → **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Unidade [01] → **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)**

Função [10] → **SAÚDE**

SubFunção [302] → **ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

Programa [0016] → **SAÚDE INTEGRADA, HUMANIZADA E QUALIFICADA**

Atividade [2.018] → **MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

Fonte de Recurso [01] → **TESOURO**

Código de Aplicação [302] → **ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**

Elemento de Despesa [3.3.50.39.00] → **OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA**

a)	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (A.P.A.E.) / Centro	50.731.108/0001-22	R\$	390.000,00
----	--	--------------------	-----	------------



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 27 de 112



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

<i>Especializado em Reabilitação (C.E.R.)</i>		
b) <i>Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Morro Agudo (A.V.C.C.)</i>	08.693.635/0001-23	R\$ 20.000,00
c) <i>Cantinho do Céu (Hospital de Retaguarda)</i>	51.820.785/0001-80	R\$ 12.500,00
d) <i>Centro Ann Sullivan do Brasil (Ribeirão Preto)</i>	02.403.056/0001-12	R\$ 16.800,00
e) <i>Fundação Pio XII (Hospital de Câncer de Barretos)</i>	49.150.352/0001-12	R\$ 20.000,00
f) <i>Hospital São Marcos (H.S.M.)</i>	50.730.902/0001-51	R\$ 16.376.802,36
SUB-TOTAL		R\$ 16.836.102,36
Modalidade de Aplicação da Despesa [50] → TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		Ficha da Despesa Orçamentária na L.O.A. ↔ 184
Órgão [07] → SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE		
Unidade [01] → FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)		
Função [10] → SAÚDE		
SubFunção [302] → ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		
Programa [0016] → SAÚDE INTEGRADA, HUMANIZADA E QUALIFICADA		
Atividade [2.018] → MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA		
Fonte de Recurso [05] → TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS		



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 28 de 112



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Código de Aplicação [302] → ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR			
Elemento de Despesa [3.3.50.39.00] → OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			
a) Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (A.P.A.E.) / Centro Especializado em Reabilitação (C.E.R.)	50.731.108/0001-22	R\$	1.710.000,00
b) Hospital São Marcos (H.S.M.)	50.730.902/0001-51	R\$	3.745.935,75
SUB-TOTAL		R\$	5.455.935,75
Modalidade de Aplicação da Despesa [50] → TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		Ficha da Despesa Orçamentária na L.O.A. ↔ 185	

Órgão [07] → **SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE**

Unidade [01] → **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (F.M.S.)**

Função [10] → **SAÚDE**

SubFunção [302] → **ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL**

Programa [0016] → **SAÚDE INTEGRADA, HUMANIZADA E QUALIFICADA**

Atividade [2.018] → **MANUTENÇÃO E QUALIFICAÇÃO DA ATENÇÃO ESPECIALIZADA**

Fonte de Recurso [08] → **EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS – LEGISLATIVO MUNICIPAL**

↳ Vereadores: Clóvis Thomaz Theodoro (A.V.C.C.), Danilo Luis Guarnieri Mauricio (A.P.A.E. e A.V.C.C.), Elvis Júnio Marques (A.P.A.E., A.V.C.C. e Pio XII), Ilson Pontes Gracioli (A.P.A.E., A.V.C.C. e Hospital São Marcos), Lauriane de Castro Torres Costa (Hospital São Marcos) e Paulo Henrique Lourençon (A.V.C.C. e Hospital São Marcos)

Código de Aplicação [302] → **ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 29 de 112



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Elemento de Despesa [3.3.50.39.00] → OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA				
a)	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (A.P.A.E.) / Centro Especializado em Reabilitação (C.E.R.)	50.731.108/0001-22	R\$	261.238,80
b)	Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Morro Agudo (A.V.C.C.)	08.693.635/0001-23	R\$	140.000,00
c)	Fundação Pio XII (Hospital de Câncer de Barretos)	49.150.352/0001-12	R\$	21.000,00
d)	Hospital São Marcos (H.S.M.)	50.730.902/0001-51	R\$	305.825,87
SUB-TOTAL			R\$	728.064,67
Modalidade de Aplicação da Despesa [50] → TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			Ficha da Despesa Orçamentária ↔ 629	
Órgão [08] → SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO E CULTURA				
Unidade [02] → ENSINO FUNDAMENTAL				
Função [12] → EDUCAÇÃO				
SubFunção [361] → ENSINO FUNDAMENTAL				
Programa [0032] → GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA				
Atividade [2.023] → ENSINO FUNDAMENTAL				
Fonte de Recurso [01] → TESOURO				
Código de Aplicação [220] → ENSINO FUNDAMENTAL				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 30 de 112



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Elemento de Despesa [3.3.50.39.00] → OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			
a)	Associação dos Deficientes Visuais de Ribeirão Preto e Região (A.De.Vi.R.P.)	02.500.153/0001-23	R\$ 32.500,00
SUB-TOTAL		R\$ 32.500,00	
Modalidade de Aplicação da Despesa [50] → TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		Ficha da Despesa Orçamentária na L.O.A. ↔ <u>276</u>	
Órgão [09] → SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA			
Unidade [09] → ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA CULTURA			
Função [13] → CULTURA			
SubFunção [392] → DIFUSÃO CULTURAL			
Programa [0005] → PROMOÇÃO E ACESSO À CULTURA			
Atividade [2.035] → <u>COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA</u>			
Fonte de Recurso [01] → <u>TESOURO</u>			
Código de Aplicação [110] → GERAL			
Elemento de Despesa [3.3.50.39.00] → OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA			
a)	Associação Cultural e Artística de Morro Agudo (A.C.A.M.A.)	02.896.683/0001-32	R\$ 90.000,00
b)	Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina (Projeto Guri)	10.462.524/0003-10	R\$ 135.809,47
c)	Clube do Artesanato	44.596.595/0001-65	R\$ 30.000,00



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 31 de 112



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

	Morroagudense			
d)	Fundação do Livro e Leitura de Ribeirão Preto	06.124.765/0001-10	R\$	600.000,00
SUB-TOTAL			R\$	855.809,47
Modalidade de Aplicação da Despesa [50] → TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			Ficha da Despesa Orçamentária na L.O.A. ↔ 444	
Órgão [09] → SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA				
Unidade [09] → ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA CULTURA				
Função [13] → CULTURA				
SubFunção [392] → DIFUSÃO CULTURAL				
Programa [0005] → PROMOÇÃO E ACESSO À CULTURA				
Atividade [2.035] → COORDENAÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSELHO MUNICIPAL DA CULTURA				
Fonte de Recurso [08] → EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS – LEGISLATIVO MUNICIPAL				
↳ Vereadora: Lauriane de Castro Torres Costa				
Código de Aplicação [110] → GERAL				
Elemento de Despesa [3.3.50.39.00] → OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA				
a)	Associação Clube do Artesanato Morroagudense	44.596.595/0001-65	R\$	10.000,00
SUB-TOTAL			R\$	10.000,00
Modalidade de Aplicação da Despesa [50] → TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS			Ficha da Despesa Orçamentária ↔ 646	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 32 de 112



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

TOTAL DOS RECURSOS PÚBLICOS A SEREM REPASSADOS	R\$ 26.830.021,02
---	--------------------------

Art. 2º Os recursos necessários ao atendimento da presente lei constam de verbas próprias consignadas na Lei Orçamentária Anual (L.O.A.) do Exercício de 2023.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 02 DE MARÇO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 33 de 112



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

LEI Nº 3.578, DE 02 DE MARÇO DE 2023=

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal (Prefeito Vinícius Cruz de Castro)

“Dispõe sobre a autorização de abertura de CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, no valor total de R\$ 1.064.129,35, a ser coberta com ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES

ORÇAMENTÁRIAS, para correção das Emendas Modificativas Nº 015, 016, 017, 020, 021 e 024/2022, ao Projeto de Lei Nº 121/2022, e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES, no valor total de R\$ 1.064.129,35 (um milhão, sessenta e quatro mil, cento e vinte e nove reais e trinta e cinco centavos), em alteração da **Lei Municipal Nº 3.561, de 29/12/2022** (*Estima a Receita e Fixa a Despesa do Município de Morro Agudo para o Exercício de 2023*), e nos termos do Inciso I, do Artigo 41 (*Créditos Adicionais Suplementares, Destinados a Reforço de Dotação Orçamentária*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal*), observadas as seguintes classificações institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

Órgão: 06 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Função: 08 (Assistência Social)

Subfunção: 244 (Assistência Comunitária)

Programa: 0021 (Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral)

Atividade: 2.009 (Manutenção e Coordenação da Secretaria Municipal da Cidadania)

Fonte de Recurso: 08 (Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal)

Código de Aplicação: 500 (Assistência Social – Convênios / Entidades / Fundos)

Elemento: 3.3.50.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 644] R\$ 60.000,00

→ Transferências a Instituição Privada Sem Fins Lucrativos: Centro de Recuperação do Alcoólatra (Ce.Re.A.)

Órgão: 06 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 03 (FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – F.M.A.S.)

Função: 08 (Assistência Social)

Subfunção: 244 (Assistência Comunitária)

Programa: 0021 (Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 34 de 112



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Atividade: 2.014 (Proteção Social Especial)

Fonte de Recurso: 08 (Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal)

Código de Aplicação: 500 (Assistência Social – Convênios / Entidades / Fundos)

Elemento: 3.3.50.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 645].....R\$266.064,68

→ Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (A.P.A.E.), Associação Morroagudense de Amparo ao Idoso (Lar Feliz), Núcleo Assistencial André Luiz (Nucle.A.L.) e União Espírita Allan Kardec (Albergue Noturno Amor de Mães)

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

Função: 10 (Saúde)

Subfunção: 302 (Assistência Hospitalar e Ambulatorial)

Programa: 0016 (Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada)

Atividade: 2.018 (Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada)

Fonte de Recurso: 08 (Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal)

Código de Aplicação: 302 (Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar – Convênios / Entidades / Fundos)

Elemento: 3.3.50.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 629].....R\$ 728.064,67

→ Transferências a Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (A.P.A.E.) / Centro Especializado em Reabilitação (C.E.R.), Associação Voluntária de Combate ao Câncer de Morro Agudo (A.V.C.C.), Fundação Pio XII (Hospital de Câncer de Barretos) e Hospital São Marcos (H.S.M.)

Órgão: 09 (SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA)

Unidade: 09 (ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA CULTURA)

Função: 13 (Cultura)

Subfunção: 392 (Difusão Cultural)

Programa: 0005 (Promoção e Acesso à Cultura)

Atividade: 2.035 (Coordenação das Atividades do Conselho Municipal da Cultura)

Fonte de Recurso: 08 (Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal)

Código de Aplicação: 110 (Geral)

Elemento: 3.3.50.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 646].....R\$ 10.000,00

→ Transferência a Instituição Privada Sem Fins Lucrativos: Associação Clube do Artesanato Morroagudense

TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES R\$ 1.064.129,35



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 35 de 112



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

PARÁGRAFO ÚNICO. O valor do “TOTAL DOS CRÉDITOS ADICIONAIS SUPLEMENTARES”, aberto no *caput* deste artigo, será COBERTO COM RECURSOS resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS e/ou TOTAIS das DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes, a seguir, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (*Recursos Disponíveis, Não Comprometidos, para Ocorrer a Despesa, Resultantes de Anulação Parcial ou Total de Dotações Orçamentárias*), do Artigo 43, da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964:**

Órgão: 06 (SECRETARIA MUNICIPAL DA CIDADANIA)

Unidade: 01 (ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL)

Função: 08 (Assistência Social)

Subfunção: 244 (Assistência Comunitária)

Programa: 0021 (Gestão e Coordenação da Assistência Social Geral)

Atividade: 2.014 (Proteção Social Especial)

Fonte de Recurso: 08 (Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal)

Código de Aplicação: 800 (Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais – Convênios / Entidades / Fundos)

Elemento: 3.3.50.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 102].....R\$ 326.064,68

→ Correção das Emendas Modificativas Nº 015, 016, 017, 020, 021 e 024/2022, ao Projeto de Lei Nº 121/2022: Código de Aplicação Incompatível com a Fonte de Recurso de Emendas do Legislativo Municipal

Órgão: 07 (SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE)

Unidade: 01 (FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – F.M.S.)

Função: 10 (Saúde)

Subfunção: 302 (Assistência Hospitalar e Ambulatorial)

Programa: 0016 (Saúde Integrada, Humanizada e Qualificada)

Atividade: 2.018 (Manutenção e Qualificação da Atenção Especializada)

Fonte de Recurso: 08 (Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal)

Código de Aplicação: 800 (Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais – Convênios / Entidades / Fundos)

Elemento: 3.3.50.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 186].....R\$ 728.064,67

→ Correção das Emendas Modificativas Nº 015, 016, 017, 020, 021 e 024/2022, ao Projeto de Lei Nº 121/2022: Código de Aplicação Incompatível com a Fonte de Recurso de Emendas do Legislativo Municipal

Órgão: 09 (SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA)

Unidade: 09 (ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DA CULTURA)

Função: 13 (Cultura)

Subfunção: 392 (Difusão Cultural)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 36 de 112



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Programa: 0005 (Promoção e Acesso à Cultura)

Atividade: 2.035 (Coordenação das Atividades do Conselho Municipal da Cultura)

Fonte de Recurso: 08 (Emendas Parlamentares Individuais – Legislativo Municipal)

Código de Aplicação: 800 (Transferências da União Decorrentes de Emendas Parlamentares Individuais – Convênios / Entidades / Fundos)

Elemento: 3.3.50.39.00 (Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica) [Ficha 445].....R\$ 10.000,00

→ Correção da *Emenda Modificativa N° 021/2022*, ao Projeto de Lei N° 121/2022: *Código de Aplicação Incompatível com a Fonte de Recurso de Emendas do Legislativo Municipal*

TOTAL DAS ANULAÇÕES PARCIAIS E/OU TOTAIS DE DOTAÇÕES ... R\$ 1.064.129,35

ARTIGO 2º - Para cumprimento do disposto nesta Lei, o Poder Executivo compatibilizará as alterações, ora implementadas, com a Lei de Diretrizes Orçamentárias (L.D.O.), do Exercício de 2023, assim como com o Plano Plurianual (P.P.A.), de 2022 a 2025, nos moldes daquilo estabelecido no Artigo 6º, da **Lei Municipal N° 3.561, de 29/12/2022**.

ARTIGO 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 02 DE MARÇO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 37 de 112



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

LEI Nº 3.579, DE 02 DE MARÇO DE 2023

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal (Prefeito Vinícius Cruz de Castro)

“Dispõe sobre a modificação da denominação da Área Verde nº 04 e da Área do Sistema de Lazer 03, da Quadra N, ambas do Loteamento Jardim Monte Cristo.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominada de Praça “CIDE FRANCHI” a Área Verde nº 04, localizada na confluência da Avenida Arnaldo de Almeida Prado, Rua Donato Archanjo, Rua Lourdes de Mello Ribeiro e Rua Espírito Santo, no Loteamento Jardim Monte Cristo.

Art. 2º Fica denominada de Praça “MANOEL JOSÉ FERREIRA” a Área do Sistema de Lazer 03 da Quadra N, localizada na confluência da Rua Paschoal Wandil Tondini e Rua Alfredo Benedetti, no Loteamento Jardim Monte Cristo.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 02 DE MARÇO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 38 de 112



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

LEI Nº 3.580, DE 02 DE MARÇO DE 2023=

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal (Prefeito Vinícius Cruz de Castro)

“Dispõe sobre alteração do art. 5º da Lei nº 2.229, de 13 de março de 2002, que instituiu o programa municipal de estágios e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Altera a redação do caput do art. 5º da Lei nº 2.229, de 13 de março de 2002, que passa a vigor da seguinte forma:

“Art. 5º - O Executivo fica autorizado a pagar aos estagiários auxílio financeiro equivalente a 80% (oitenta por cento) do valor correspondente a referência base “1” da tabela de vencimentos do funcionalismo público municipal e auxílio transporte visando a locomoção do estagiário da sua residência ao posto de realização do estágio (no trajeto ida e volta), baseado no valor da taxa de transporte coletivo municipal vigente.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor em vigor na data de sua publicação, revogando a Lei Municipal nº 3.549, de 24 de novembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 02 DE MARÇO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 39 de 112



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

LEI Nº 3.581, DE 02 DE MARÇO DE 2023=

Projeto de Lei de autoria do Poder Executivo Municipal (Prefeito Vinícius Cruz de Castro)

“Dispõe sobre a concessão da Gratificação de Atividade de Conselheiro e Comitê de Investimento, a título de “Jeton”, do Instituto de Previdência do Município de Morro Agudo – IPREMO e dá outras providências. ”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz público que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º Fica o Instituto de Previdência do Município de Morro Agudo – IPREMO autorizado a conceder Gratificação de Atividade de Membro Conselheiro e Membro do Comitê de Investimento, a título de “Jeton”, no valor correspondente a 50% (cinquenta por cento) da menor referência da escala de vencimentos dos servidores públicos municipais de Morro Agudo, a todos os membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e do Comitê de Investimento.

§1º A Gratificação a que se refere o art. 1º desta Lei será devida quando da participação do Membro nas reuniões ordinárias e nas extraordinárias quando convocadas e será paga até o último dia útil de cada mês.

§2º Os suplentes somente receberão a referida gratificação quando assumirem em caráter definitivo a função de Conselheiro (membro) ou no Comitê de Investimento (membro).

§3º Havendo mais de uma reunião mensal e ocorrendo falta do Membro o pagamento será proporcional à quantidade de sessões que o Membro comparecer.

§4º A ausência do Membro na reunião ordinária, bem como na extraordinária, ainda que justificada, não autoriza o pagamento da gratificação.

§5º Os membros do Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e do Comitê de Investimento, deverão ser capacitados através de cursos, treinamentos, encontros, seminários e congressos pertinentes aos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS, realizados por entidades ou empresas reconhecidamente especializadas na área.

§6º As despesas decorrentes da capacitação de que trata este artigo serão custeadas pelo IPREMO, em regime de adiantamento de despesas.

§7º Os Conselheiros, quando servidores ativos, serão dispensados de suas atividades laborais junto ao órgão público em que estiver lotado nos dias de realização dos eventos de capacitação, sem prejuízo de vencimentos ou de direitos.

§8º Os Conselheiros deverão participar, no mínimo, de 01 (uma) capacitação a cada um ano, devendo ocorrer sistema de revezamento na qual metade dos conselheiros participarão de capacitação e os demais participarão em outro momento.

§9º A solicitação de dispensa de que trata art. 7º deste artigo será feita pelo Diretor Presidente do IPREMO aos Chefes dos Poderes (Executivo e Legislativo).



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 40 de 112



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Art. 2º As reuniões dos Conselhos Deliberativo, Fiscal e Comitê de Investimento do IPREMO poderão acontecer durante o horário de expediente da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, caso em que os servidores ativos que sejam membros titulares daqueles Conselhos serão previamente liberados de suas funções pelo superior hierárquico, pelo tempo de perdurar a reunião, sem prejuízo de vencimentos ou de direitos.

Art. 3º O pagamento da gratificação instituída no art. 1º será de responsabilidade do Instituto de Previdência do Município de Morro Agudo – IPREMO.

Art. 4º A gratificação prevista no art. 1º será devida aos membros do Conselho Deliberativo, Fiscal e Comitê de Investimento que estiverem de acordo com o art. 76 da Portaria do Ministério do Trabalho e Previdência nº 1.467, de 2 de junho de 2022, e art. 8ºB, da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998.

Art. 5º Para todos os efeitos legais, a gratificação de que trata o art. 1º desta Lei não incorporará ao vencimento, remuneração ou aposentadoria do servidor e não constituirá base de cálculo de contribuição previdenciária.

Art. 6º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 02 DE MARÇO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 41 de 112

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

E S T A D O D E S ã o P a u l o

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.099, DE 02 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre a realocação orçamentária por transferência orçamentária, no valor total de R\$ 296.730,00, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica aberto a realização da realocação orçamentária por transferência, no valor total de R\$ 296.730,00 (duzentos e noventa e seis mil setecentos e trinta reais), nos termos do Artigo 11, da **Lei Municipal Nº 3.531, de 30/09/2022** (diretrizes orçamentárias para a elaboração da lei orçamentária de 2023), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2023 0000 Ensino Fundamental

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 282.000 Recursos Salário Educação-Ensino Fu

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 279].....R\$ 296.730,00

VALOR TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAR\$ 296.730,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total das suplementações, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS OU TOTAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2023 0000 Ensino Fundamental



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 42 de 112



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 220.000 Ensino Fundamental-Convênios/entidades/fundos

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 271]R\$

296.730,00

VALOR TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....R\$ 296.730,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 02 DE MARÇO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

**MICHEL AUGUSTO
COGNETTE DOS SANTOS**
(Diretor de Finanças)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 43 de 112



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.100, DE 02 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre a realocação orçamentária por transferência orçamentária, no valor total de R\$ 35.454,00, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto a realização da realocação orçamentária por transferência, no valor total de R\$ 35.454,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais), nos termos do Artigo 11, da **Lei Municipal Nº 3.531, de 30/09/2022** (diretrizes orçamentárias para a elaboração da lei orçamentária de 2023), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 03 Ensino Infantil

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2024 0000 Ensino Infantil

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 280.000 Recursos do Salário Educação-Crech

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 337]R\$ 35.454,00

VALOR TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAR\$ 35.454,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total das suplementações, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS OU TOTAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 03 Ensino Infantil

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2024 0000 Ensino Infantil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 44 de 112



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 281.000 Recursos do Salário Educação-Pré-Es

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 345]R\$

35.454,00

VALOR TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....R\$ 35.454,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 02 DE MARÇO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

MICHEL AUGUSTO
COGNETTE DOS SANTOS
(Diretor de Finanças)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 45 de 112



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000

SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br

CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.101, DE 02 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre a realocação orçamentária por transferência orçamentária, no valor total de R\$ 35.721,00, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica aberto a realização da realocação orçamentária por transferência, no valor total de R\$ 35.721,00 (trinta e cinco mil setecentos e vinte e um reais), nos termos do Artigo 11, da **Lei Municipal Nº 3.531, de 30/09/2022** (diretrizes orçamentárias para a elaboração da lei orçamentária de 2023), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 366 Educação de Jovens e Adultos

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2023 0000 Ensino Fundamental

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 282.000 Recursos Salário Educação-Ensino Fu

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 323].....R\$ 35.721,00

VALOR TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAR\$ 35.721,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total das suplementações, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS OU TOTAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 02 Ensino Fundamental

Função: 12 Educação

Subfunção: 361 Ensino Fundamental

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2023 0000 Ensino Fundamental



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 46 de 112



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 282.000 Recursos Salário Educação-Ensino Fu

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 285]R\$

15.721,00

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 294].....R\$ 20.000,00

VALOR TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....R\$ 35.721,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 02 DE MARÇO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

MICHEL AUGUSTO
COGNETTE DOS SANTOS
(Diretor de Finanças)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 47 de 112



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.102, DE 02 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre a realocação orçamentária por transferência orçamentária, no valor total de R\$ 192.862,00, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º – Fica aberto a realização da realocação orçamentária por transferência, no valor total de R\$ 192.862,00 (*cento e noventa e dois mil oitocentos e sessenta e dois reais*), nos termos do Artigo 11, da **Lei Municipal Nº 3.531, de 30/09/2022** (*diretrizes orçamentárias para a elaboração da lei orçamentária de 2023*), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 03 Ensino Infantil

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2024 0000 Ensino Infantil

Fonte de recurso: 05 transferências e convênios federais-vinculados

Código de aplicação: 281.000 Recursos do Salário Educação-Pré-Es

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 338].....R\$ 192.862,00

VALOR TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAR\$ 192.862,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total das suplementações, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS OU TOTAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (*recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal*):

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 03 Ensino Infantil

Função: 12 Educação

Subfunção: 365 Educação Infantil

Programa: 0032 Gestão da Educação Básica

Projeto/Atividade: 2024 0000 Ensino Infantil



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 48 de 112



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 210.000 Educação Infantil-Convênios/entidades/fu

Elemento: 3.1.90.11.00 vencimentos e vantagens fixas - pessoal civil [ficha 330]R\$

192.862,00

VALOR TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....R\$ 192.862,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 02 DE MARÇO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

MICHEL AUGUSTO
COGNETTE DOS SANTOS
(Diretor de Finanças)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 49 de 112



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.103, DE 02 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre a realocação orçamentária por remanejamento orçamentária, no valor total de R\$ 13.520,00, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto a realização da realocação orçamentária por remanejamento, no valor total de R\$ 13.520,00 (treze mil quinhentos e vinte reais), nos termos do Artigo 11, da **Lei Municipal Nº 3.531, de 30/09/2022** (diretrizes orçamentárias para a elaboração da lei orçamentária de 2023), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 08 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unidade: 05 Ensino Médio e Profissionalizante

Função: 12 Educação

Subfunção: 306 Alimentação e Nutrição

Programa: 0012 Gestão do Ensino Médio e Profissionalizante

Projeto/Atividade: 2033 0000 Elaboração e Distribuição da Alimentação e Nutrição Escolar

Fonte de recurso: 02 transferências e convênios estaduais - vinculados

Código de aplicação: 230.000 Ensino Médio - Convênios/Entidades/Fundos

Elemento: 3.3.90.30.00 material de consumo [ficha 402].....R\$ 13.520,00

VALOR TOTAL DO REMANEJAMENTOR\$ 13.520,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total das suplementações, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS OU TOTAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal):

ORGÃO: 11 SECRET. MUN. SERV. URB., TRANSP., OBRAS PÚBL. E MEIO AMBIENTE

Unidade: 03 Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)

Função: 17 Saneamento

Subfunção: 512 Saneamento Básico Urbano

Programa: 0007 Saneamento Geral

Projeto/Atividade: 2042 0000 Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto (S.A.E.)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 50 de 112



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 Geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 491]R\$

13.520,00

VALOR TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....R\$ 13.520,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 02 DE MARÇO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO

(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

**MICHEL AUGUSTO
COGNETTE DOS SANTOS**
(Diretor de Finanças)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 51 de 112



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

DECRETO MUNICIPAL Nº 6.104, DE 02 DE MARÇO DE 2023

“Dispõe sobre a realocação orçamentária por transferência orçamentária, no valor total de R\$ 5.000,00, destinado a dotações que especifica e dá outras providências”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

ARTIGO 1º – Fica aberto a realização da realocação orçamentária por transferência, no valor total de R\$ 5.000,00 (*cinco mil reais*), nos termos do Artigo 11, da **Lei Municipal Nº 3.531, de 30/09/2022** (*diretrizes orçamentárias para a elaboração da lei orçamentária de 2023*), observadas as seguintes classificações: institucional, funcional, por estrutura programática e por natureza da despesa orçamentária:

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 01 gabinete do prefeito e dependências

Função: 04 administração

Subfunção: 122 administração geral

Programa: 0002 gestão do gabinete do prefeito

Projeto/Atividade: 2001 0000 manutenção das atividades do gabinete do prefeito e dependências

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 3.3.90.39.00 outros serviços de terceiros - pessoa jurídica [ficha 009]R\$

5.000,00

VALOR TOTAL DAS TRANSFERÊNCIAR\$ 5.000,00

PARÁGRAFO ÚNICO – O valor total das suplementações, aberto no *caput* deste artigo, será coberto com os recursos resultantes das ANULAÇÕES PARCIAIS OU TOTAIS das seguintes DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS vigentes, nos termos do Inciso III, do Parágrafo 1º, do Artigo 43 (*recursos disponíveis, não comprometidos, para ocorrer a despesa, resultantes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias*), da **Lei Federal Nº 4.320, de 17/03/1964** (*normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da união, dos estados, dos municípios e do distrito federal*):

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

Unidade: 01 gabinete do prefeito e dependências

Função: 04 administração

Subfunção: 122 administração geral

Programa: 0002 gestão do gabinete do prefeito

Projeto/Atividade: 2001 0000 manutenção das atividades do gabinete do prefeito e dependências



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 52 de 112



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Martinico Prado, Nº 1.626 – Centro – Morro Agudo – SP – CEP.: 14.640-000
SITE: <http://www.morroagudo.sp.gov.br/> – E-MAIL: prefeito@morroagudo.sp.gov.br
CNPJ.: 45.345.899/0001-12 – Caixa Postal: 92 e/ou 96 – Telefones: (16) 3851-1400 (PABX) ou 3851-1166 (FAX)

Fonte de recurso: 01 tesouro

Código de aplicação: 110.000 geral

Elemento: 4.4.90.52.00 equipamentos e material permanente [ficha 014].....R\$ 5.000,00

VALOR TOTAL DAS MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.....R\$ 5.000,00

ARTIGO 2º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, 02 DE MARÇO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Certifico e dou fé que os dados acima são autênticos e de acordo com a legislação pertinente.

**MICHEL AUGUSTO
COGNETTE DOS SANTOS**
(Diretor de Finanças)

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 53 de 112



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

= DECRETO Nº 6.105 DE 02 DE MARÇO DE 2023 =

“Dispõe sobre a concessão de aposentadoria aos Servidores JOSE MARCO YUKIO YAMAGUTI, MILCA CRISTINA MARTINS BELENTANI, ROSI HELENA BENTO PEREIRA, DIRCE MARQUES DE MORAES, MARIA DE LOURDES CUSINATO DE PAULA e ELIS REGINA FERREIRA DE SOUZA”.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO, Prefeito Municipal de Morro Agudo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Nos termos do ato de concessão nº 009/2023 do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo - IPREMO, conceder a partir de 01/03/2023 **APOSENTADORIA INTEGRAL** ao servidor **JOSE MARCO YUKIO YAMAGUTI**, portador do RG nº 13.278.519 SSP/SP e do CPF nº 092.339.278/57, ocupante do cargo de **DENTISTA** (Setor Odontológico), referência base inicial 136 e referência atual 170, no valor de R\$ 7.557,36 (Sete mil e quinhentos e cinquenta e sete reais e trinta e seis centavos).

Art. 2º Nos termos do ato de concessão nº 011/2023 do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo - IPREMO, conceder a partir de 01/03/2023 **APOSENTADORIA INTEGRAL** a servidora **MILCA CRISTINA MARTINS BELENTANI**, portadora do RG nº 17.615.276-3 SSP/SP e do CPF nº 149.556.718/45, ocupante do cargo de **DIRETOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** (Setor de Assistência e Educação Pré-Escolar), referência base inicial 135 e referência atual 163, no valor de R\$ 8.370,82 (Oito mil e trezentos e setenta reais e oitenta e dois centavos).

Art. 3º Nos termos do ato de concessão nº 012/2023 do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo - IPREMO, conceder a partir de 01/03/2023 **APOSENTADORIA INTEGRAL** a servidora **ROSI HELENA BENTO PEREIRA**, portadora do RG nº 25.405.920-X SSP/SP e do CPF nº 081.595.328/30, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** (Divisão de Saúde), referência base inicial 124 e referência atual 152, no valor de R\$ 5.680,77 (Cinco mil e seiscentos e oitenta reais e setenta e sete centavos).

Art. 4º Nos termos do ato de concessão nº 013/2023 do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo - IPREMO, conceder a partir de 01/03/2023 **APOSENTADORIA INTEGRAL** a servidora **DIRCE MARQUES DE MORAES**, portadora do RG nº 65.141.837-9 SSP/SP e do CPF nº 796.137.306/30, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM** (Divisão de Saúde), referência base inicial 124 e referência atual 146, no valor de R\$ 5.565,99 (Cinco mil e quinhentos e sessenta e cinco reais e noventa e nove centavos).

Art. 5º Nos termos do ato de concessão nº 014/2023 do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo - IPREMO, conceder a partir de 01/03/2023 **APOSENTADORIA INTEGRAL** a servidora **MARIA DE LOURDES CUSINATO DE PAULA**, portadora do RG nº 24.708.797-1 SSP/SP e do CPF nº 149.487.608/62, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE LANÇAMENTO** (Setor de Arrecadação e Fiscalização), referência base inicial 70 e referência atual 98, no valor de R\$ 2.849,04 (Dois mil e oitocentos e quarenta e nove reais e quatro centavos).

Art. 6º Nos termos do ato de concessão nº 015/2023 do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo - IPREMO, conceder a partir de 01/03/2023 **APOSENTADORIA INTEGRAL** a servidora **ELIS REGINA FERREIRA DE SOUZA**, portadora do RG nº 18.337.796-5 SSP/SP e do CPF nº 088.504.768/09, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE ENFERMAGEM** (Divisão de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 54 de 112



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

Saúde), referência base inicial 96 e referência atual 124, no valor de R\$ 4.206,13 (Quatro mil e duzentos e seis reais e treze centavos).

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO, SP, 24 DE FEVEREIRO DE 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
-Prefeito Municipal-

Registrado e publicado na Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 55 de 112

Licitações e Contratos

Atas de Sessões



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO

Proc. Licitatório n.º 000822/22

PREGÃO ELETRÔNICO (PORTAL DE COMPRAS) n.º 89

Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE LIVROS DIDÁTICOS PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO INFANTIL, FUNDAMENTAL E MÉDIO, COM ENTREGA PARCELADA OU TOTAL, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO

Detalhamento do Objeto: Registro de preços para aquisição de livros didáticos para os alunos da rede municipal de ensino infantil, fundamental e médio, com entrega parcelada ou total, de acordo com as necessidades do município, conforme descritivo completo neste Termo de Referência.

Na data de 06 de fevereiro de 2023, às nove horas, zero minuto e zero segundo, o Pregoeiro e a Equipe de Apoio, composta na lista abaixo:

Portaria	Data	Nome	Cargo	CPF	RG
9634	23/08/2022	Fernanda Hypólito Tomaz	Equipe de apoio	326.619.728-38	404362989
9634	23/08/2022	Lucas Camargo de Carvalho	Pregoeiro	410.691.728-98	

Reuniram-se para realizar os procedimentos relativos ao Pregão Eletrônico em epígrafe. Inicialmente o Pregoeiro abriu a sessão pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas e abrindo a fase de lances.

CREDENCIAMENTO

Lista de credenciados abaixo:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	CNPJ	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Lances	Representante	CPF	RG	
	SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS L	324.790.756-00	08.623.848/0001-89	Não
Sim	Bruna Garcia de Camargo Motta		25542081X	

CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA RECEBIDAS

Com a colaboração dos membros da Equipe de Apoio, o Pregoeiro procedeu à análise das propostas recebidas, quando foi verificado se cada proposta atendia aos requisitos do edital, passou então ao exame da compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento. Constatada a regularidade das propostas, passou a selecionar os licitantes que participarão da etapa de lances em razão dos preços propostos, conforme lista de classificação da proposta recebidas apresentada a seguir:

Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total	Status Lance
1	00000001	MATERIAL DIDÁTICO MATERNAL E PRÉ-ESCOLA	525.450,00	Classificado
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		
1		SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS L		S
Item	Lote	Descrição do Lote	Valor Total	Status Lance
2	00000002	MATERIAL DIDÁTICO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFESSORES E COORDENADORES	709.690,00	Classificado
Classif.	Código	Proponente / Fornecedor		
1		SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS L		S

MENSAGENS

Apelido	Código	Preferência de contratação (art. 44 da LC 123/2006)
Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Empresa sediada local ou regionalmente
LIC001		Não
SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA.		Não

Mensagens do Processo Licitatório
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/02/2023 09:00:56)
Sessão iniciada, aguarde.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/02/2023 09:01:52)
Bom dia a todos, sessão iniciada.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/02/2023 09:03:25)
Propostas enviadas em análise, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/02/2023 09:03:39)
Item: 1 - MATERIAL DIDÁTICO MATERNAL E PRÉ-ESCOLA
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/02/2023 09:03:39)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!

Handwritten signature



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 56 de 112



ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/02/2023 09:03:49)
Item: 2 - MATERIAL DIDÁTICO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFESSORES E COORDENADORES
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/02/2023 09:03:49)
Atenção, mensagens disponíveis para o item!
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/02/2023 09:08:24)
Licitante 01, consegue dar algum desconto nos itens 1 e 2?
De: LIC001 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 06/02/2023 09:35:21)
Sr. Pregoeiro, esse é o nosso melhor preço para ambos os lotes.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/02/2023 10:11:43)
Licitante 01, favor mandar a proposta atualizada no e-mail educacaomorroagudo@hotmail.com
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/02/2023 10:12:09)
Atualizada e assinada.
De: LIC001 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 06/02/2023 10:15:36)
E-mail enviado.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 06/02/2023 10:16:59)
Licitante habilitado pela comissão, aguarde.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/02/2023 10:23:37)
Licitante 01, apresentar, em até 03 (três) dias úteis, na Secretaria Municipal da Educação, localizada na rua Padre Mansueto, número 301, Centro em Morro Agudo-SP, nos horários 8h até 11h30, e 14h até 17h, os seguintes itens:
- Amostras físicas de todos os livros (aluno e professor);
- Guia do professor de todas as disciplinas e séries solicitadas;
- Material físico destinado à coordenação pedagógica conforme descritos em edital; (para o lote que exigir)
- Proposta de atendimento pedagógico conforme descrito no edital; (para o lote que exigir)
- Cópia dos relatórios referente ao resultado da avaliação diagnóstica;
- Endereço, login e senha de acesso a plataforma contendo todos os materiais digitais livros digitais do aluno e professor, avaliações e simulados (para o lote que exigir)
- Nome e endereço e senha de acesso dos aplicativos disponibilizados (conforme descrito no edital) contendo jogos, videoaulas e material (aluno e professor) no formato digital. Considerando as questões socioeconômicas dos alunos da rede pública, o acesso aos conteúdos digitais disponíveis para tablet e Smartphone não deverão gerar desconto no pacote de dados dos alunos/família, sendo este custo de acesso de responsabilidade da licitante vencedora deste certame. (para o lote que exigir)
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/02/2023 10:25:36)
Licitante 01, favor encaminhar a proposta atualizada no e-mail licitacaomorroagudo@gmail.com
De: LIC001 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 06/02/2023 10:26:33)
Entendido, vamos enviar as amostras, conforme exigência.
De: LIC001 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 06/02/2023 10:26:50)
Proposta enviada para os e-mail informados.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/02/2023 10:42:10)
A publicação da ata será feita no diário oficial e no site do Município.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/02/2023 10:44:35)
Sessão será encerrada
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/02/2023 10:47:16)
Sessão finalizada, Ata do processo licitatório em elaboração pela comissão.

Lote / Item 1
Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/02/2023 09:03:40)
Resultado da classificação das propostas lançadas.
1º - LIC001 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/02/2023 09:03:40)
Em disputa, aguardando lances.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/02/2023 09:03:40)
Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/02/2023 09:13:39)
Lances finalizados, aguardando análise da comissão.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 06/02/2023 09:14:04)
Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.
De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/02/2023 09:15:34)
Licitante 01, consegue dar algum desconto no item?
De: LIC001 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 06/02/2023 09:23:41)
Sr. Pregoeiro, esse já é o nosso melhor preço.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/02/2023 10:11:05)
Fase de aceitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/02/2023 10:14:35)
Item foi aceito pela comissão, aguarde.
De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/02/2023 10:14:52)
Fase de habilitação, aguarde.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 06/02/2023 10:30:53)
Licitante vencedor do item.
De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 06/02/2023 10:30:54)
08.623.848/0001-89
SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA

[Assinatura manuscrita]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 57 de 112



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações

Melhor oferta: R\$ 525.450,00

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/02/2023 10:30:54)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/02/2023 10:30:54)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/02/2023 10:40:58)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

Lote / Item 2

Mensagens

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/02/2023 09:03:49)

Resultado da classificação das propostas lançadas:

1º - LIC001 (Classificado).

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/02/2023 09:03:49)

Em disputa, aguardando lances.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/02/2023 09:03:49)

Modo aberto, tempo de 10 minutos, será prorrogada pelo sistema caso houver lance ofertado nos últimos 2 minutos.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/02/2023 09:13:49)

Lances finalizados, aguardando análise da comissão.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 06/02/2023 09:14:13)

Em negociação com o licitante do melhor lance ofertado.

De: PREGOEIRO - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/02/2023 09:15:49)

Licitante 01, consegue dar algum desconto no item?

De: LIC001 - Para: PREGOEIRO - (Data e Hora: 06/02/2023 09:19:49)

Bom dia Sr. Pregoeiro, esse já é o nosso melhor preço.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/02/2023 10:11:19)

Fase de aceitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/02/2023 10:14:40)

Item foi aceito pela comissão, aguarde.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/02/2023 10:15:00)

Fase de habilitação, aguarde.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 06/02/2023 10:31:03)

Licitante vencedor do item.

De: SISTEMA - Para: LIC001 - (Data e Hora: 06/02/2023 10:31:03)

08.623.848/0001-89

SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS LTDA.

Melhor oferta: R\$ 709.690,00

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/02/2023 10:31:03)

Intenção de recurso aberta para o item.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/02/2023 10:31:03)

Intenção de Recurso, tempo de 10 minutos.

Atenção, sempre verifique os "Documentos Digitalizados" disponibilizados durante o processo.

De: SISTEMA - Para: TODOS - (Data e Hora: 06/02/2023 10:41:05)

Intenção de recurso finalizada, item em adjudicação.

RODADA DE LANCES, LC 123 / 2006 E NEGOCIAÇÃO

A sequência de ofertas de lances ocorreu da forma que consta da lista de lances a seguir:

Item	Lote	Descrição do Lote					
1	00000001	MATERIAL DIDÁTICO MATERNAL E PRÉ-ESCOLA					
Rodada	Nº Lance	Código	PropONENTE / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação	Data/Hora
			SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS L	0,00	525.450,00	Finalizado	
2	00000002	MATERIAL DIDÁTICO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFESSORES E COORDENADORES					
Rodada	Nº Lance	Código	PropONENTE / Fornecedor	% Desconto	Vlr. Lance Tot.	Situação	Data/Hora
			SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS L	0,00	709.690,00	Finalizado	

SITUAÇÃO DOS ITENS

As ofertas foram classificadas, conforme lista de situação dos itens:

Item	Lote	Descrição do Lote				
Média Cotada	Código	PropONENTE / Fornecedor		Melhor Preço	Situação/Obs.	
1	00000001	MATERIAL DIDÁTICO MATERNAL E PRÉ-ESCOLA				
578.119,00		SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS L		525.450,00	Aceito apenas 1 Proposta	
2	00000002	MATERIAL DIDÁTICO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO,				



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 58 de 112



ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Setor de Licitações

771.279,95	PROFESSORES E COORDENADORES SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS L	709.690,00	Aceito apenas 1 Proposta
------------	---	------------	-----------------------------

HABILITAÇÃO

Analizados os documentos de habilitação, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, o que consta na lista:

Código	Proponente / Fornecedor	Tipo Empresa	Representante	Situação
	SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS L		Bruna Garcia de Camargo Motta	Habilitado

ADJUDICAÇÃO

À vista da habilitação, foi (ou foram) declarado(s) vencedores e não tendo havido qualquer manifestação de intenção de recurso pelos representantes presentes, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) adjudicou o os itens do pregão as empresas:

Item	Lote	Descrição do Lote	Adjudicado	Marca
Código		Proponente / Fornecedor		
1	00000001	MATERIAL DIDÁTICO MATERNAL E PRÉ-ESCOLA SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS L	Sim	
2	00000002	MATERIAL DIDÁTICO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFESSORES E COORDENADORES SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS L	Sim	

Em seguida, informou que o processo seria encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, autoridade competente, para homologação.

RECURSO

Após a declaração da licitante vencedora, transcorrido o prazo para manifestação, não houve intenção de recurso pelo(s) representante(s) presente(s).

ENCERRAMENTO

Ato contínuo, o (a) Sr (a) Pregoeiro (a) declarou como encerrada a sessão, foi verificado o atendimento dos requisitos estabelecidos no Edital, os itens do pregão que constam na lista:

Item		Lote	SOLUCOES MODERNA EDITORA E SERVICOS EDUCACIONAIS L		Valor Total
		Descrição do Lote			
1	00000001	MATERIAL DIDÁTICO MATERNAL E PRÉ-ESCOLA			525.450,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total	
2	00000002	MATERIAL DIDÁTICO ENSINO FUNDAMENTAL, MÉDIO, PROFESSORES E COORDENADORES			709.690,00
	Item Código	Descrição do Produto/Serviço Marca	Unidade Valor Unitário	Quantidade Valor Total	
Total do Proponente					1.235.140,00

Em seguida, lavrando esta Ata dos Trabalhos, que vai por ele (a) assinada, juntamente com os membros de sua Equipe de Apoio.

OCORRÊNCIAS

Não houve.

DAS AMOSTRAS

Conforme relatório de análise de amostras, verifica-se que foram atendidos todos os requisitos exigidos no edital e termo de referência do processo licitatório, razão pela qual o parecer concluiu pela aprovação de todas as amostras.

ASSINAM

0 X



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

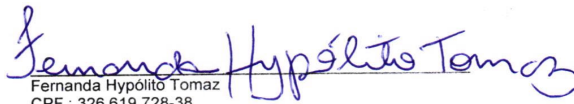
Ano VII | Edição nº 1395

Página 59 de 112

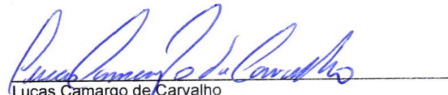


ESTADO DE SÃO PAULO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO
Setor de Licitações

Comissões / Portarias:



Fernanda Hypólito Tomaz
CPF.: 326.619.728-38
RG.: 404362989
Cargo: Equipe de apoio
PORTARIA: 9634 DE 23/08/2022



Lucas Camargo de Carvalho
CPF.: 410.691.728-98
RG.:
Cargo: Pregoeiro
PORTARIA: 9634 DE 23/08/2022



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 60 de 112



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Praça Martinico Prado, 1626 – Centro

16 3851 - 1400

ATA DA SESSÃO – TOMADA DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 824/2022 TOMADA DE PREÇOS Nº 023/2022

Objeto – Contratação de empresa especializada, em regime de empreitada por preço unitário, com fornecimento de material e mão de obra para Construção de uma UBS no Bairro Cidade Nova.

Aos 02 (dois) dias do mês de março do ano de 2023, às 09:10 hs, na PRAÇA MARTINICO PRADO 1626, reuniu-se a Comissão de Licitação designada pela Portaria nº 9.634, de 23 de agosto de 2022, composta pelos servidores: Carolina Pereira de Almeida, Presidente Suplente, Maurício Ricardo Bonjovani Filho, Secretário, e Leandro dos Reis Bertoldo, Membro, para abertura do **envelope de habilitação** do certame licitatório na modalidade Tomada de Preços nº 23/2022, tipo menor preço global, cujo objeto é a contratação de empresa especializada, em regime de empreitada por preço unitário, com fornecimento de material e mão de obra para Construção de uma UBS no Bairro Cidade Nova.

Informou que será concedido espaço para o licitante constar em ata informações que julgarem necessárias.

Estiveram presentes e protocolaram os envelopes de proposta de preço e habilitação as seguintes empresas:

CNPJ	EMPRESA	ME	REPRESENTANTE
22456311000100	INCREBASE CONSTRUTORA LTDA	NÃO	SEM REPRESENTANTE
10235065000170	LUIS HENRIQUE LISBOA DE ABREU	SIM	LUIS HENRIQUE LISBOA DE ABREU
05097082000158	ENGEBASE CONSTRUCAO E GERENCIAMENTO LTDA	SIM	SEM REPRESENTANTE

Transcorrido o prazo de recurso, passou a Comissão Permanente de Licitações a análise da documentação de habilitação dos três licitantes melhor classificados na etapa de julgamento das propostas nos termos do item 8.1 do Edital. Havendo inabilitação, serão abertos tantos novos ENVELOPES Nº 2 – HABILITAÇÃO quantos forem os licitantes inabilitados, obedecida a lista de classificação final da etapa de julgamento das propostas, até que se complete o número de três ou se esgote a lista de licitantes classificados, conforme ordem a seguir:

1º lugar: LUIS HENRIQUE LISBOA DE ABREU, pelo valor global de R\$ 1.652.023,57 (um milhão seiscentos e cinquenta e dois mil e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos);

2º lugar: ENGEBASE CONSTRUCAO E GERENCIAMENTO LTDA, pelo valor global de R\$ 1.708.837,18 (um milhão setecentos e oito mil oitocentos e trinta e sete reais e dezoito centavos);

3º lugar: INCREBASE CONSTRUTORA LTDA, pelo valor global de R\$ 1.873.042,71 (um milhão oitocentos e setenta e três mil e quarenta e dois reais e setenta e um centavos);

Foram portanto **HABILITADAS** as empresas:

1º lugar: LUIS HENRIQUE LISBOA DE ABREU, pelo valor global de R\$ 1.652.023,57 (um milhão seiscentos e cinquenta e dois mil e vinte e três reais e cinquenta e sete centavos);

2º lugar: ENGEBASE CONSTRUCAO E GERENCIAMENTO LTDA, pelo valor global de R\$ 1.708.837,18 (um milhão setecentos e oito mil oitocentos e trinta e sete reais e dezoito centavos);

3º lugar: INCREBASE CONSTRUTORA LTDA, pelo valor global de R\$ 1.873.042,71 (um milhão oitocentos e setenta e três mil e quarenta e dois reais e setenta e um centavos);

Toda a documentação foi conferida e rubricada por todos os presentes.

Questionada acerca da manifestação da interposição de recurso na fase de julgamento das propostas, a representante presente declinou do direito de recurso da presente fase, concordando dessa forma com a decisão da Comissão Permanente de Licitação. Por não estarem presentes os representantes de todas as empresas licitantes na sessão, abre-se o prazo de 05 (cinco) dias úteis para recursos, contados da publicação da ata.

Nada mais digno de registro, segue a presente ata assinada por todos. A ata será publicada em Diário Oficial do Município.

Handwritten signatures and initials in blue ink.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 61 de 112



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Praça Martinico Prado, 1626 – Centro

16 3851 - 1400

Encerrados os trabalhos, às 09:40 hs. Esta ata vai lida e assinada por todos os presentes.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:


CAROLINA PEREIRA DE ALMEIDA
Presidente da Comissão de Licitação (Suplente)


MAURICIO RICARDO BONJOVANI FILHO
Secretário


LEANDRO DOS REIS BERTOLDO
Membro

REPRESENTANTES DAS LICITANTES:


LUIS HENRIQUE LISBOA DE ABREU
LUIS HENRIQUE LISBOA DE ABREU



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 62 de 112

Despacho de Julgamento



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Padre Mansueto, 301 – CEP 14640-000 – Morro Agudo-SP

Fone (16) 3851-1049 – e mail: educacao@morroagudo.sp.gov.br

ILUSTRÍSSIMO(A) SENHOR(A) PREGOEIRO(A) DO MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO ESTADO DE SÃO PAULO

Ofício 105/2023 - SME

GIOVANA ALVES JORDÃO, responsável pelo expediente da Secretaria Municipal da Educação, vem respeitosamente perante Vossa Senhoria, **APRESENTAR AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS** acerca dos produtos apresentados pela empresa **SOLUÇÕES MODERDNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA** no pregão eletrônico número 089/2022, processo administrativo 822/2022 aquisição de Livros didáticos para alunos e professores da Rede Municipal de Ensino Infantil, Fundamental e Médio.

Na data de 08 de fevereiro de 2022 foi entregue na Secretaria Municipal da Educação e Cultura pela empresa **SOLUÇÕES MODERNA EDITORA E SERVIÇOS EDUCACIONAIS LTDA** as amostras requisitadas no processo licitatório número 089/2022, com objeto a aquisição de livros didáticos para os alunos da rede municipal de ensino.

Considerando as determinações do edital, bem como as designações na sessão pública, os produtos foram submetidos à análise pela secretaria municipal de educação tendo sido realizada a avaliação da qualidade e atendimento das determinações expressas no edital chegando as seguintes conclusões:

LOTE 01:

LOTE 1

ITEM	DESCRIÇÃO
	- MATERNAL II
	Livros didáticos, sendo 01 (um) para cada semestre, cuja organização didático-metodológica está estruturada a partir dos cinco campos de experiências e dos seis direitos de aprendizagem



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 63 de 112



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

01	propostos pela Base Nacional Comum Curricular. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com adesivos e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; material de apoio confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e acabamento em espiral, com picote. - Livro impresso em papel cartão, remessa anual, impresso em cores, composto por pranchas que favorecem o trabalho manual, o fazer artístico e o desenvolvimento da coordenação motora. - Livro da família em formato espiral, remessa anual, acabamento em papel cartão, com atividades que serão utilizadas pelos alunos e pela família considerando suas possibilidades e capacidade. - Livro impresso, remessa anual, composto por textos literários, formas e ilustrações adequados à faixa etária do aluno com a proposta de ampliar o vocabulário dos alunos e despertar o interesse pela leitura. - Livro impresso, remessa anual, em papel cartão, impresso em cores, composto por imagens frente e verso, destinado ao desenvolvimento da imaginação, ampliação de repertório e criação de possibilidades pelos alunos. - Agenda escolar para os alunos
02	LIVRO PRÉ-ESCOLA – 1ª Fase - Livros didáticos, sendo 01 (um) para cada semestre, cuja organização didático-metodológica está estruturada a partir dos cinco campos de experiências e dos seis direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com adesivos e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; material de apoio confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e acabamento em espiral, com picote. - Livro impresso em papel cartão, remessa anual, impresso em cores, composto por pranchas que favorecem o trabalho manual, o fazer artístico e o desenvolvimento da coordenação motora.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 64 de 112



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

	- Livro da família em formato espiral, remessa anual, acabamento em papel cartão, com atividades que serão utilizadas pelos alunos e pela família considerando suas possibilidades e capacidade. - Livro impresso, remessa anual, composto por textos literários, formas e ilustrações adequados à faixa etária do aluno com a proposta de ampliar o vocabulário dos alunos e despertar o interesse pela leitura. - Livro impresso, remessa anual, em papel cartão, impresso em cores, composto por imagens frente e verso, destinado ao desenvolvimento da imaginação, ampliação de repertório e criação de possibilidades pelos alunos. - Agenda escolar para os alunos
03	LIVRO PRÉ-ESCOLA 2ª FASE - Livros didáticos, sendo 01 (um) para cada semestre, cuja organização didático-metodológica está estruturada a partir dos cinco campos de experiências e dos seis direitos de aprendizagem propostos pela Base Nacional Comum Curricular. Material em formato horizontal; capa confeccionada em papel resistente, com impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade e em quatro cores, com adesivos e destaque para o projeto gráfico adequado à faixa etária das crianças; material de apoio confeccionado em papel com gramatura maior que a do miolo; e acabamento em espiral, com picote. - Livro impresso em papel cartão, remessa anual, impresso em cores, composto por pranchas que favorecem o trabalho manual, o fazer artístico e o desenvolvimento da coordenação motora. - Livro da família em formato espiral, remessa anual, acabamento em papel cartão, com atividades que serão utilizadas pelos alunos e pela família considerando suas possibilidades e capacidade. - Livro impresso, remessa anual, composto por textos literários, formas e ilustrações adequados à faixa etária do aluno com a proposta de ampliar o vocabulário dos alunos e despertar o interesse pela leitura. - Livro impresso, remessa anual, em papel cartão, impresso em cores, composto por imagens frente e verso, destinado ao desenvolvimento da imaginação, ampliação de repertório e criação de possibilidades pelos alunos. - Agenda escolar para os alunos



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 65 de 112

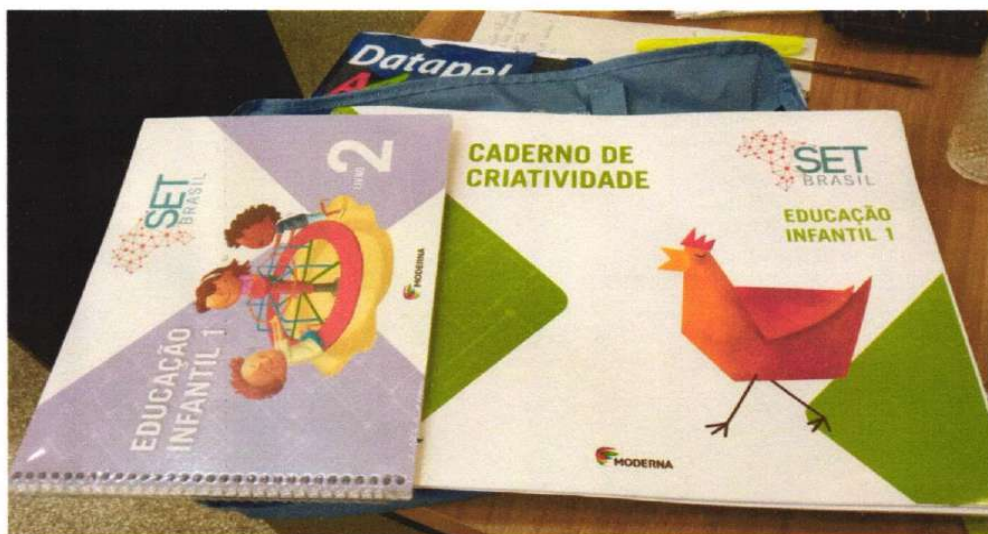


Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

Foram entregues na Secretaria Municipal da Educação um exemplar para cada semestre do livro didático, o livro impresso em papel cartão, o livro da família em formato espiral, livro impresso em papel cartão de pranchas para trabalho manual (pré-escola), o livro impresso de textos literários, o livro impresso de desenvolvimento da imaginação com cenários e a agenda escolar para os alunos nos seguimentos: Maternal II (Educação Infantil 1), Pré-Escola Primeira Fase (Livro Infantil 2), Pré-Escola Segunda fase (Livro Infantil 3).

Seguem imagens do produto destinado ao Maternal II (Ensino Infantil 1) como exemplo do material entregue para cada seguimento:





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 66 de 112





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

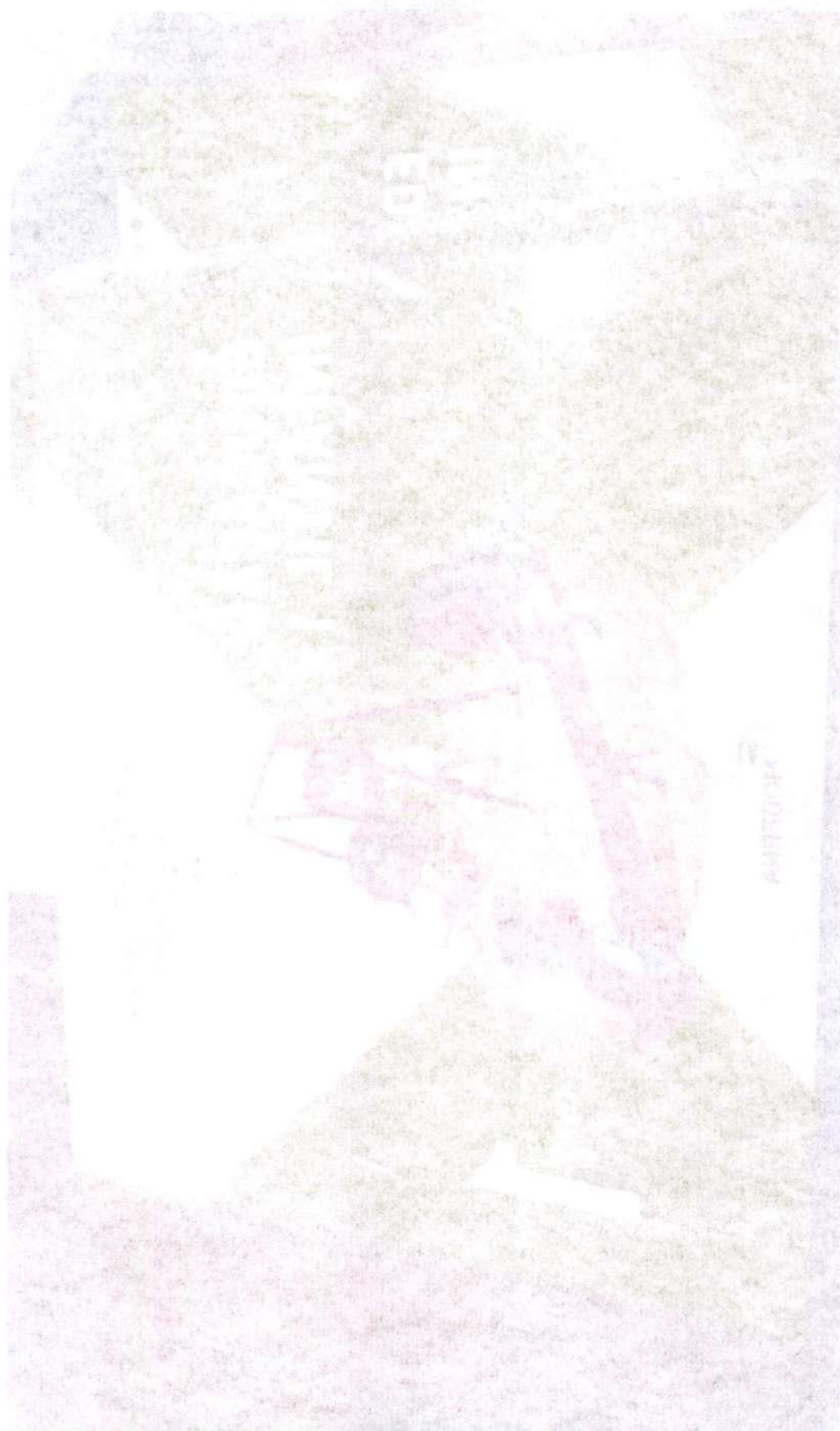
Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 67 de 112

Protestos Municipais de Morro Agudo





DIÁRIO OFICIAL

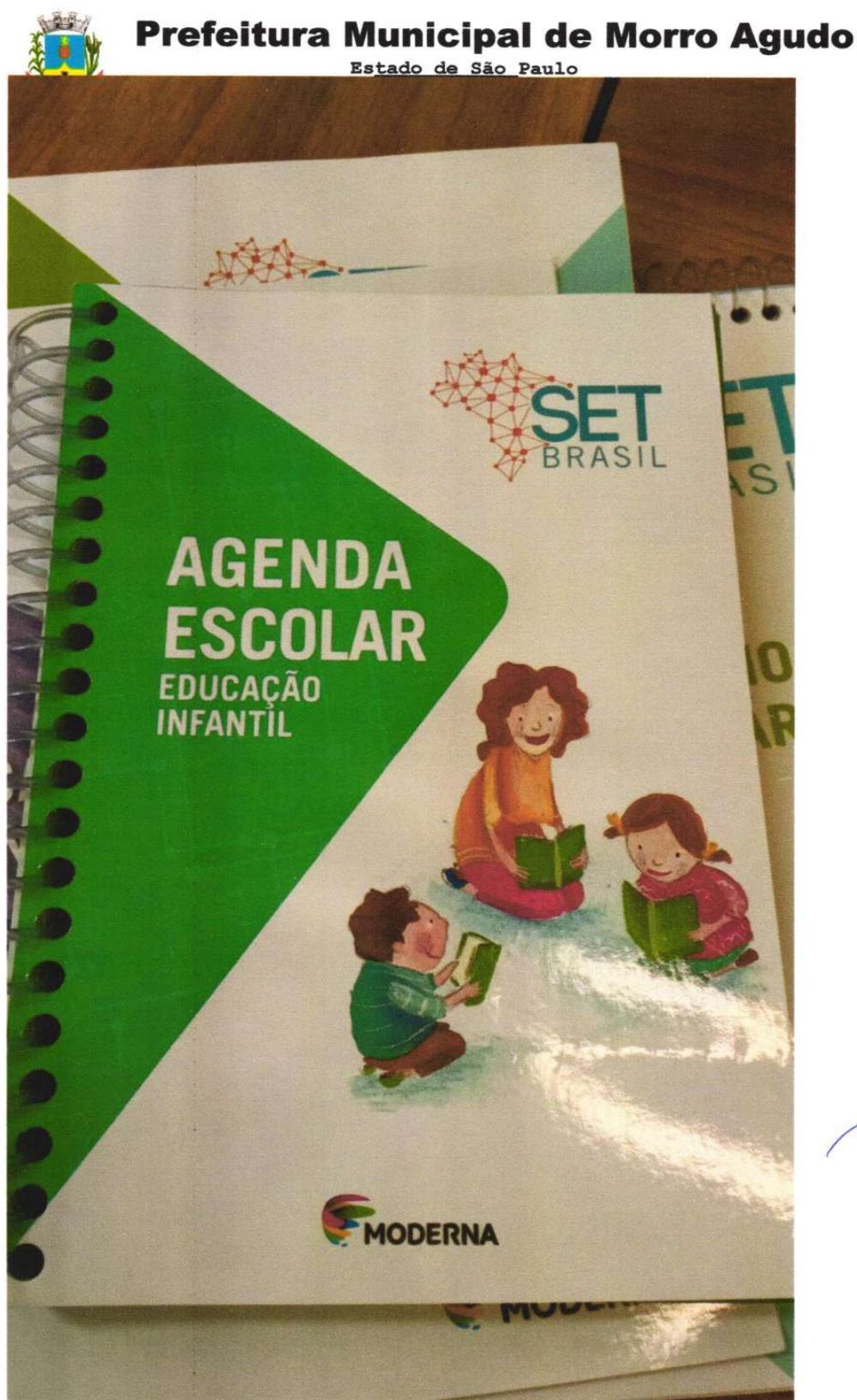
MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 68 de 112





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 69 de 112



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

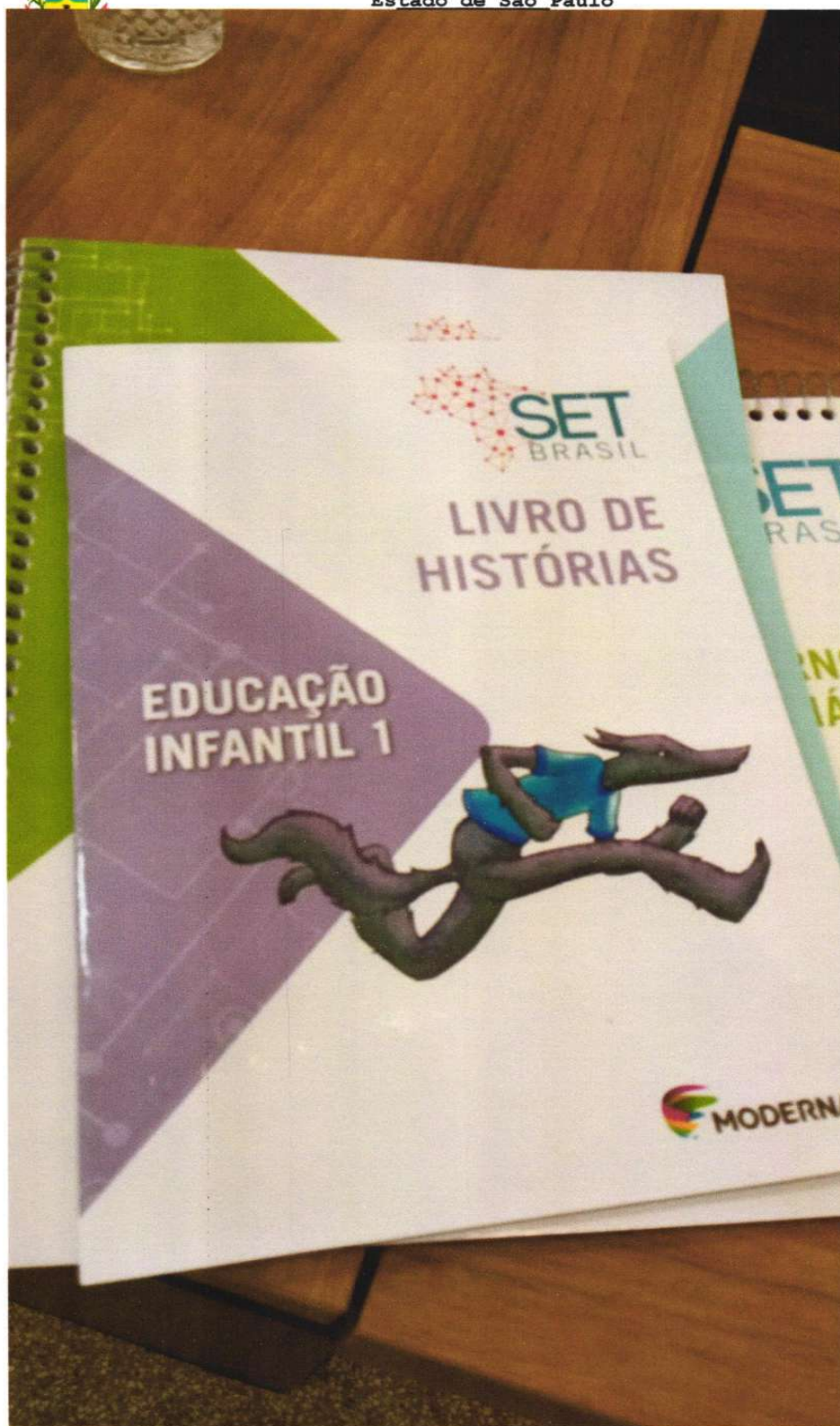
Ano VII | Edição nº 1395

Página 70 de 112



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

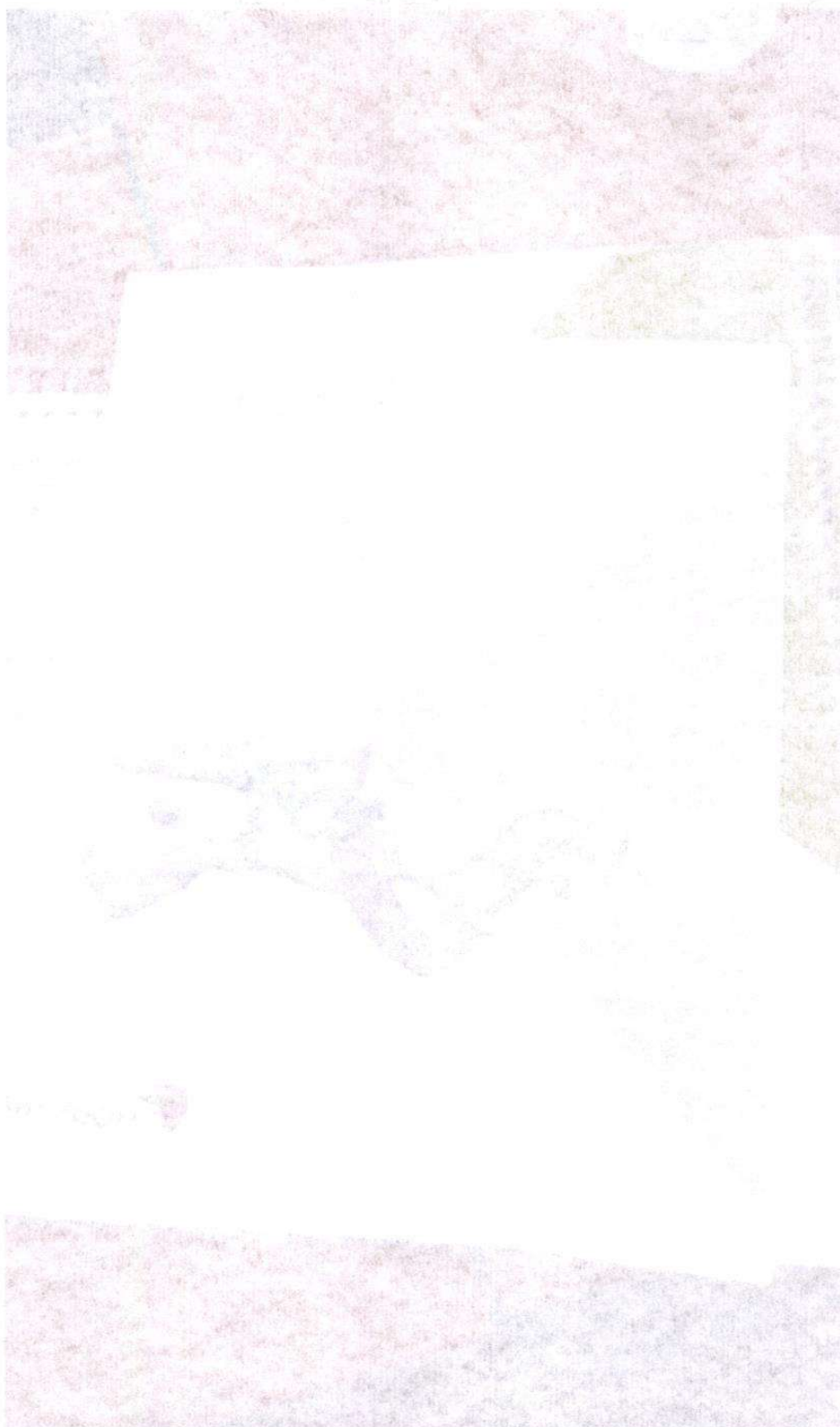
Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 71 de 112

Protesto Municipal de Morro Agudo





DIÁRIO OFICIAL

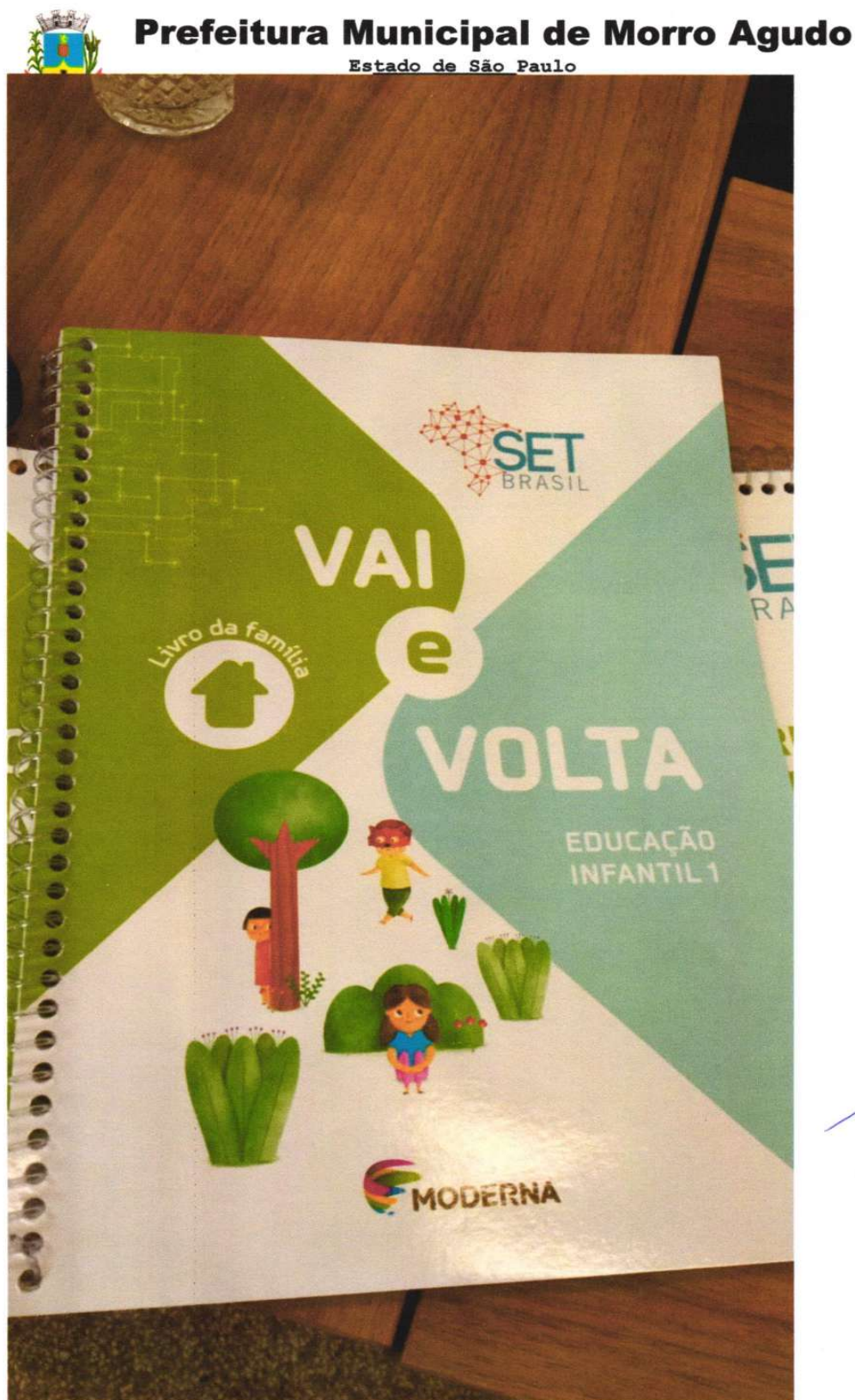
MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 72 de 112



[Handwritten signature]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

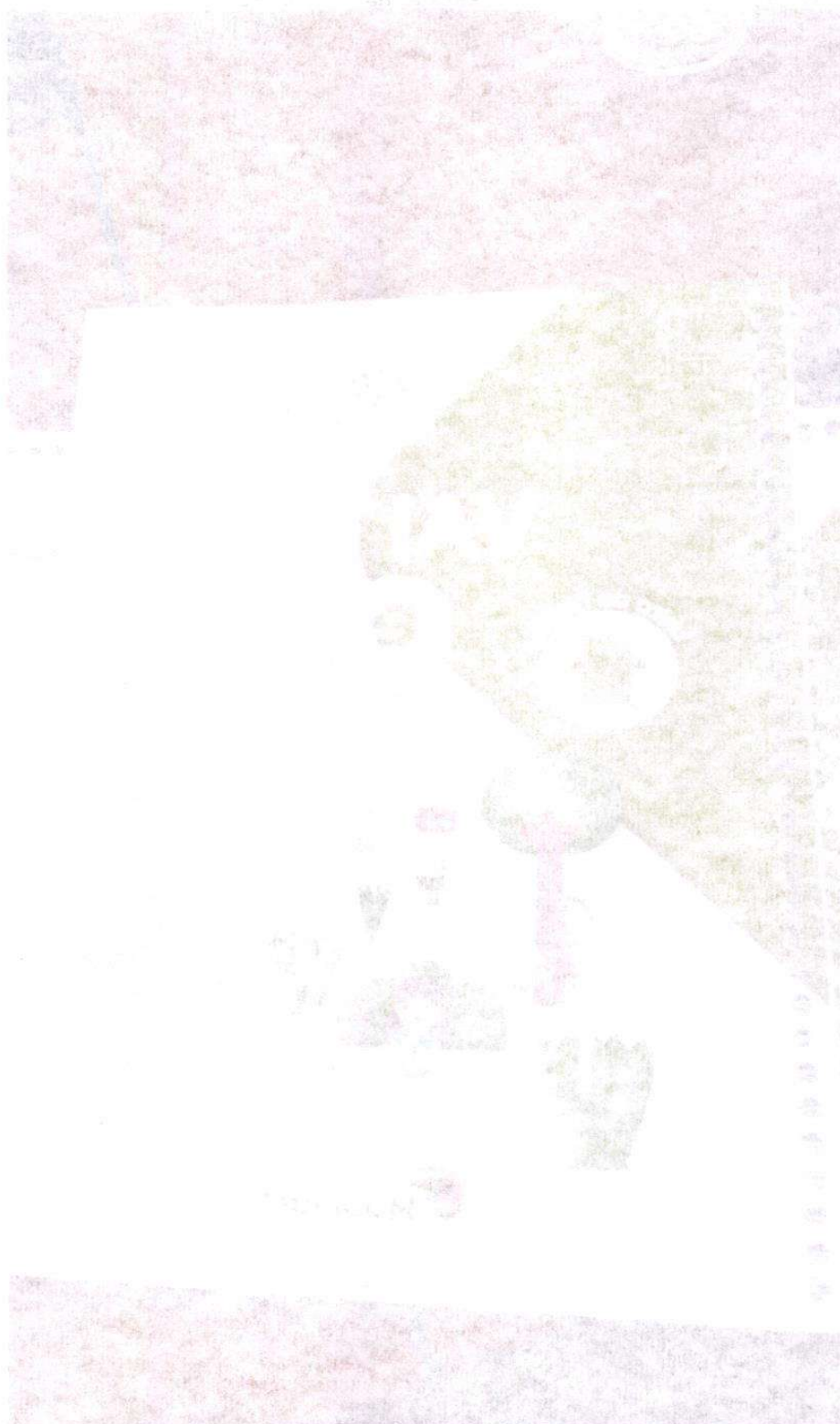
Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 73 de 112

Protestos Municipais de Morro Agudo





DIÁRIO OFICIAL

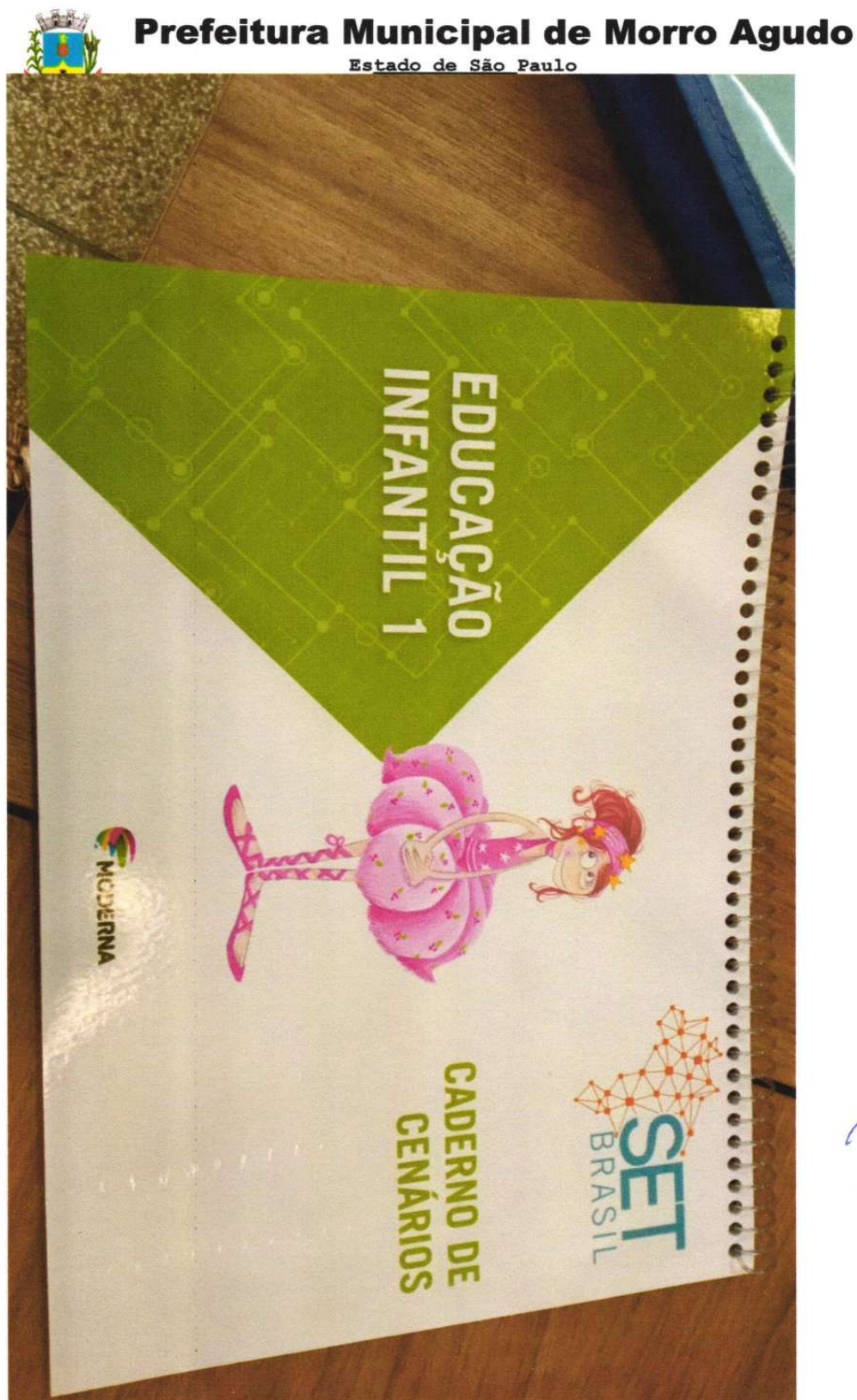
MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 74 de 112





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

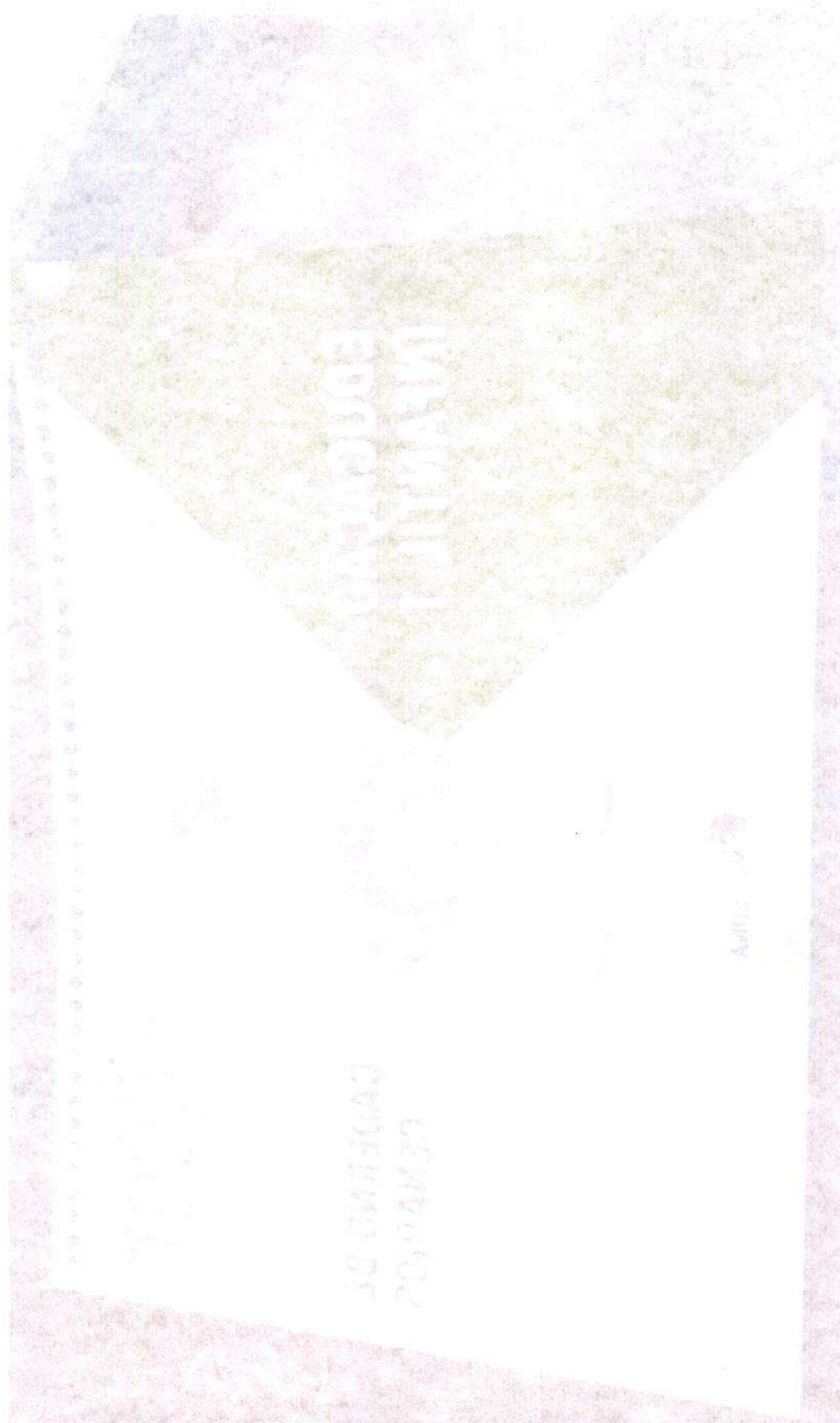
Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 75 de 112

Projetos Municipais de Morro Agudo





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 76 de 112



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo



Também foi apresentada a proposta pedagógica destinada ao ensino infantil, compreendendo todos os itens do Lote 1, no corpo do documento foi disponibilizado também os dados para acesso na plataforma online com recursos do SET Brasil, Plataforma Creare e aplicativo Set Brasil.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 78 de 112



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo



FORNECIMENTO DE ENDEREÇO, LOGIN E SENHA DE ACESSO A FERRAMENTA DIGITAL

Para análise técnica dos recursos digitais SET Brasil, disponibilizamos Login e Senha provisórias:

Endereço de acesso: www.portalsetbrasil.com.br

Ao acessar o endereço supracitado, é necessário identificar o ambiente denominado "Acesso exclusivo", nele o usuário deverá digitar as seguintes informações:

PERFIL	LOGIN	SENHA
Gestor	gestor-rede@moderna.com.br	Abc@123
Professor	professor1@moderna.com.br	PDYFTU
Aluno	aluno@moderna.com.br	Abc@123

Nesse ambiente, o usuário terá acesso aos recursos digitais SET Brasil, tais como: livros digitais; conteúdos digitais (sequências de aula, biblioteca digital, guias do professor e avaliações), Objetos Educacionais Digitais (OED) entre outros.

Na aba "SmartLab", estão disponíveis os recursos relativos às Plataformas: APLHA, CREARE, PLANEJADOR DE AULAS, BANCO DE QUESTÕES, REVISTA EDUCATRIX e SMARTEAD.



DIÁRIO OFICIAL

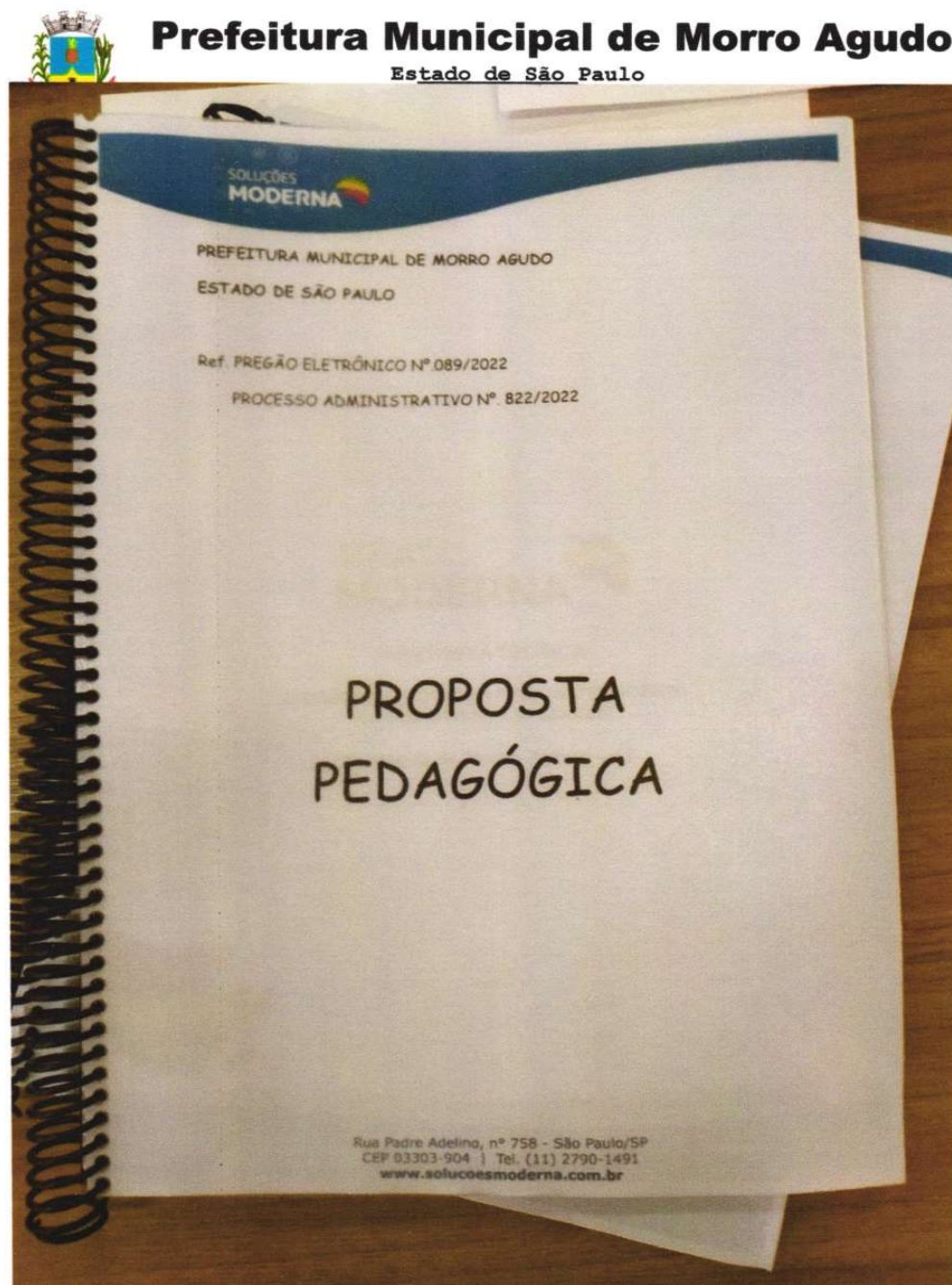
MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 79 de 112



Também foi entregue o guia do Professor e Coordenador com o mesmo conteúdo do material do aluno e as respostas das atividades, proposta de encaminhamento prévios, de execução e de ampliação para a realização de cada atividade.



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo



DA ANÁLISE

Em análise ao material, verifica-se que foram atendidos todos os requisitos exigidos no edital e termo de referência do processo licitatório 089/2022.

O material impresso apresenta material de boa qualidade com organização didático pedagógica, as capas apresentam material resistente, impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade.

Na data de 23/02/2022 o avaliador Wellington Zilli Tomaz acessou o portal Set Brasil disponível no link www.portalsetbrasil.com.br com o login gestor-rede@moderna.com.br e senha Abc@123.

No acesso foi identificado que a plataforma possui todos os livros do ensino infantil em formato digital, incluindo atividades os guias do professor em formato digital, banco de questões, biblioteca digital, vídeos, músicas, animações e sequências de aula para uso do professor.

Também foi realizado o acesso na plataforma create disponível no link





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

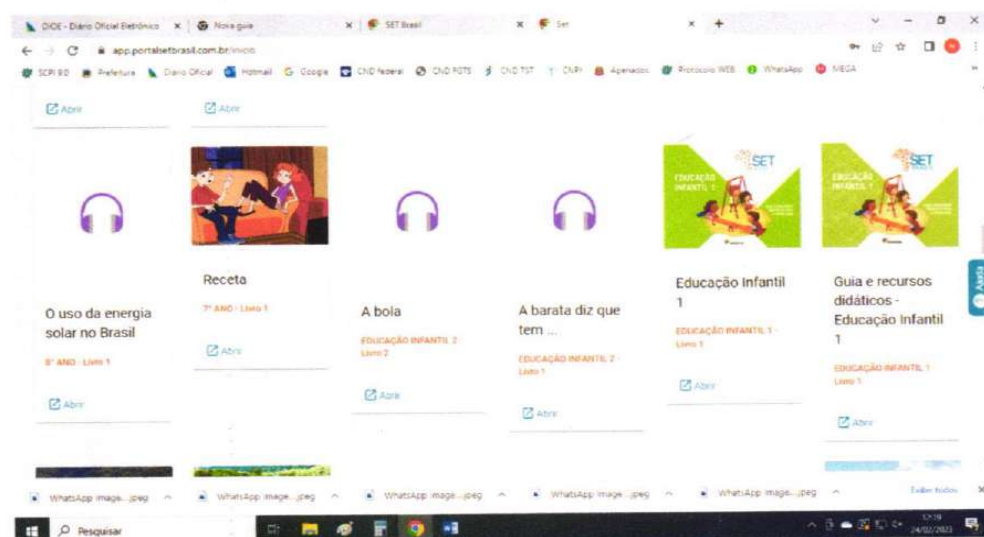
Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 81 de 112

 **Prefeitura Municipal de Morro Agudo**
Estado de São Paulo
<https://creare.avaliao.digital/login> com o login 1480273@avaliao.com.br e Senha K3WC5D, bem como foi baixado o aplicativo Set Brasil na play store, sendo acessado em 24/02/2023 com o login gestor-rede@moderna.com.br e Senha Abc@123. Foi verificado no aplicativo que são apresentadas as funcionalidades para acesso ao livro impresso no formato digital, os guias do professor em formato digital, biblioteca digital, vídeos, músicas, animações, sequências de aula para uso do professor.





DIÁRIO OFICIAL

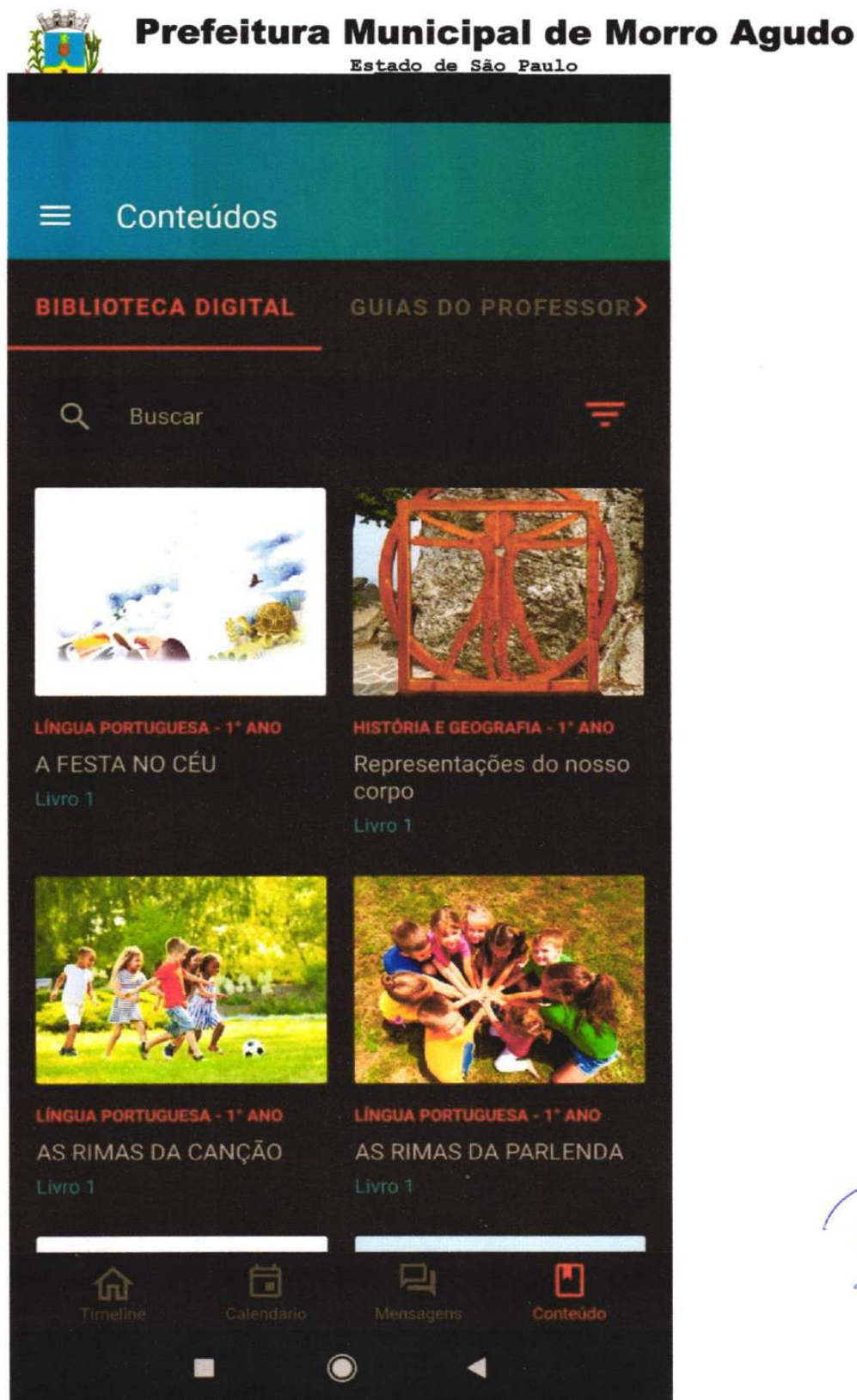
MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 82 de 112





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 83 de 112

 **Prefeitura Municipal de Morro Agudo**
Estado de São Paulo



 **SET
BRASIL**

BEM VINDO!
Para acessar faça seu login

 Usuário*

 Senha*

Cadastro Familiar

Entrar





DIÁRIO OFICIAL

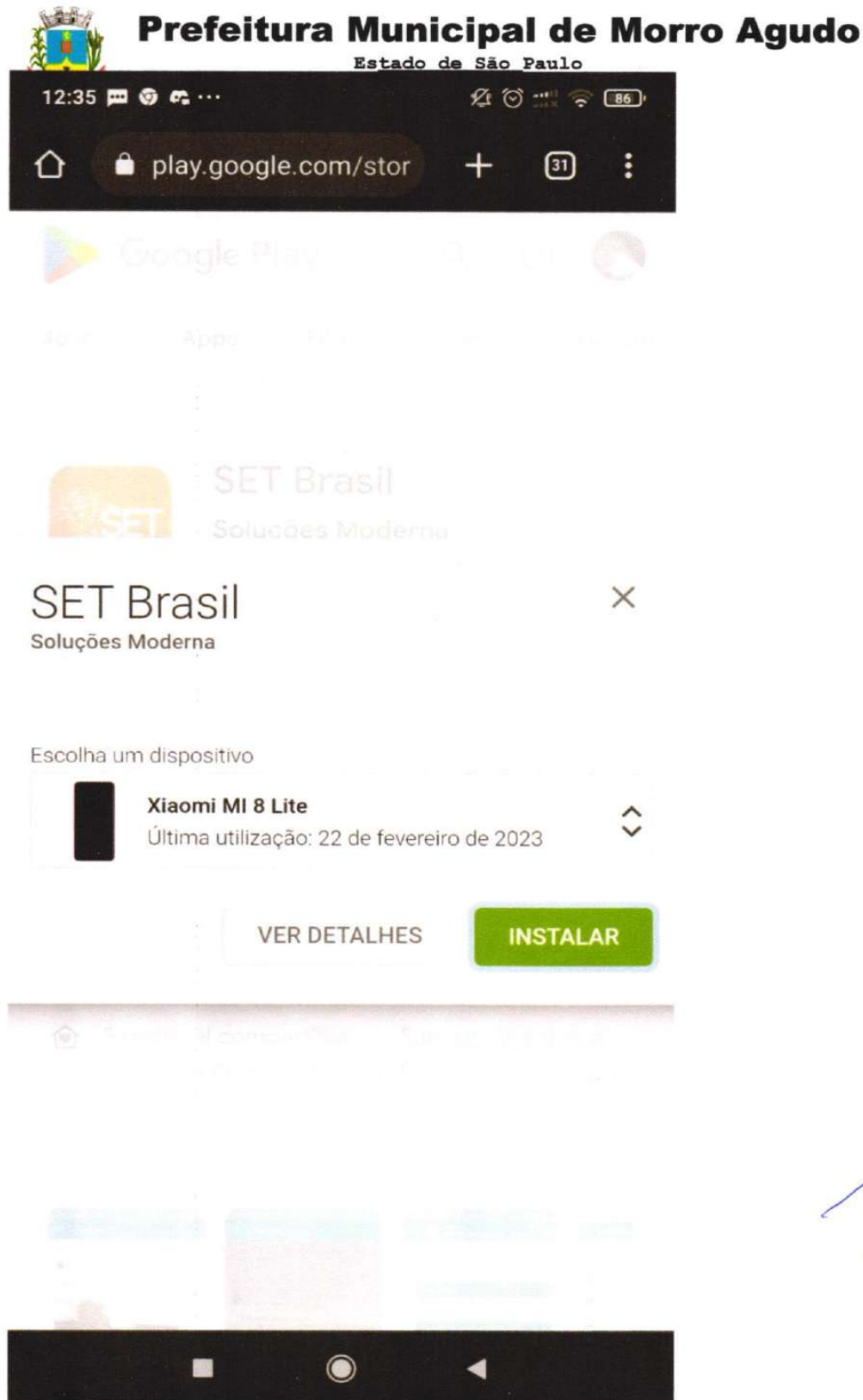
MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 84 de 112



[Handwritten signature]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 85 de 112



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

Diante de todo exposto, as amostras do material referente ao Lote 1, destinado a aquisição de material didático para o Ensino Infantil Maternal II, Pré-escola primeira Fase e Pré-Escola Segunda Fase **ATENDEM** as exigências do processo licitatório número 089/2022 e foram **APROVADAS**.

LOTE 02:

ITEM	DESCRIPTIVO	QUANT.
01	Material de apoio pedagógico para o 3º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa: Livro consumível, destinado aos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 3º ano,	425
02	Material de apoio pedagógico para o 3º ano do Ensino Fundamental – Matemática: Livro consumível, destinado aos alunos do 3º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 3º ano,	425
03	Material de apoio pedagógico para o 4º ano do Ensino Fundamental I – Língua Portuguesa: Livro consumível, destinado aos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 4º ano,	400
04	Material de apoio pedagógico para o 4º ano do Ensino Fundamental – Matemática: Livro consumível, destinado aos alunos do 4º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 4º ano,	400
05	Material de apoio pedagógico para o 5º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa: Livro consumível, destinado aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental, com textos e	340



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 86 de 112



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

	atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 5º ano,	
06	Material de apoio pedagógico para o 5º ano do Ensino Fundamental – Matemática: Livro consumível, destinado aos alunos do 5º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 5º ano,	340
07	Material de apoio pedagógico para o 6º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa: Livro consumível, destinado aos alunos do 6º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 6º ano,	225
08	Material de apoio pedagógico para o 6º ano do Ensino Fundamental – Matemática: Livro consumível, destinado aos alunos do 6º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 6º ano,	225
09	Material de apoio pedagógico para o 7º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa: Livro consumível, destinado aos alunos do 7º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 7º ano,	240
10	Material de apoio pedagógico para o 7º ano do Ensino Fundamental – Matemática: Livro consumível, destinado aos alunos do 7º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo	240



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 87 de 112



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

	com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 7º ano,	
11	Material de apoio pedagógico para o 8º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa: Livro consumível, destinado aos alunos do 8º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 8º ano,	225
12	Material de apoio pedagógico para o 8º ano do Ensino Fundamental – Matemática: Livro consumível, destinado aos alunos do 8º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 8º ano,	225
13	Material de apoio pedagógico para o 9º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa: Livro consumível, destinado aos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 9º ano,	180
14	Material de apoio pedagógico para o 9º ano do Ensino Fundamental – Matemática: Livro consumível, destinado aos alunos do 9º ano do Ensino Fundamental, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. A sequência de conteúdos deve estar organizada de acordo com os conteúdos definidos pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC) para o 9º ano,	180
15	Material de apoio pedagógico para o 1º ano do Ensino Médio – Língua Portuguesa: Livro consumível, destinado aos alunos do 1º ano do Ensino Médio, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb.	35
16	Material de apoio pedagógico para o 1º ano do Ensino Médio – Matemática: Livro consumível, destinado aos alunos do 1º ano do Ensino Médio, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb.	35
17	Material de apoio pedagógico para o 2º ano do Ensino Médio – Língua Portuguesa: Livro consumível, destinado aos alunos do 2º ano do Ensino Médio, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb.	35



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 88 de 112



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

18	Material de apoio pedagógico para o 2º ano do Ensino Médio – Matemática: Livro consumível, destinado aos alunos do 2º ano do Ensino Médio, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb.	35
19	Material de apoio pedagógico para o 3º ano do Ensino Médio – Língua Portuguesa: Livro consumível, destinado aos alunos do 3º ano do Ensino Médio, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb.	35
20	Material de apoio pedagógico para o 3º ano do Ensino Médio – Matemática: Livro consumível, destinado aos alunos do 3º ano do Ensino Médio, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb.	35
21	Material de apoio pedagógico para os professores de 3º ao 9º ano do Ensino Fundamental – Língua Portuguesa: Livro consumível, destinado aos professores de 3º ao 9º ano do Ensino Fundamental, orientações para o uso de textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb.	80
22	Material de apoio pedagógico para os professores de 3º ao 9º ano do Ensino Fundamental – Matemática: Livro consumível, destinado aos professores de 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, orientações para o uso de textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb.	80
23	Material de apoio pedagógico para os professores do 1º ao 3º ano do Ensino Médio – Língua Portuguesa: Livro consumível, destinado aos professores do 1º ao 3º ano do Ensino Médio, com orientações para o uso de textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb.	10
24	Material de apoio pedagógico para os professores do 1º ao 3º ano do Ensino Médio – Matemática: Livro consumível, destinado aos professores do 1º ao 3º ano do Ensino Médio, com orientações para o uso de textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb.	10
25	Material de apoio pedagógico para os coordenadores do 3º ao 9º ano do Ensino Fundamental: Livro consumível, destinado aos coordenadores do 1º ao 9º ano do Ensino Fundamental, com orientações para o uso de textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb.	15
26	Material de apoio pedagógico para os coordenadores do 1º ao 3º ano do Ensino Médio – Matemática: Livro consumível, destinado aos coordenadores do 1º ao 3º ano do Ensino Médio,	5



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 89 de 112



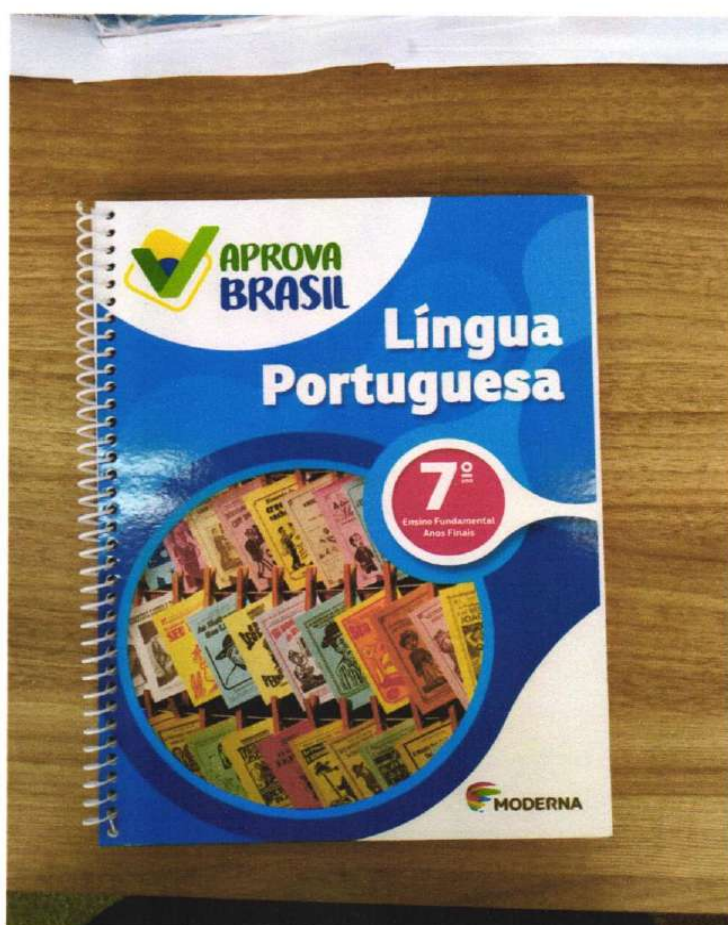
Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

com orientações para o uso de textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb.

Foram entregues os livros consumíveis de matemática e língua portuguesa para cada série compreendendo o período do 3º ao 9º ano do ensino fundamental e 1º ao 3º ano do ensino médio.

Seguem imagens do produto destinado ao 7º ano de Língua Portuguesa e Matemática, bem como os livros do professor em Língua Portuguesa e Matemática e Livro do coordenador como exemplo do material entregue para cada seguimento:





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 90 de 112





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 91 de 112





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

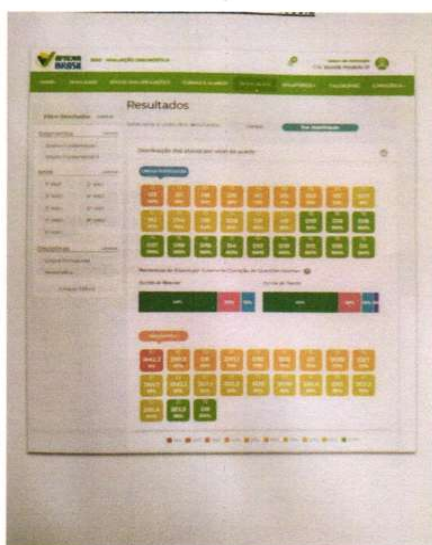
Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 92 de 112



Seguem imagens do produto destinado ao 1º ano do ensino médio referente às disciplinas de Língua Portuguesa e Matemática, bem como os materiais de simulados, livros do professor em Língua Portuguesa e Matemática e Livro do coordenador como exemplo do material entregue para cada seguimento:





DIÁRIO OFICIAL

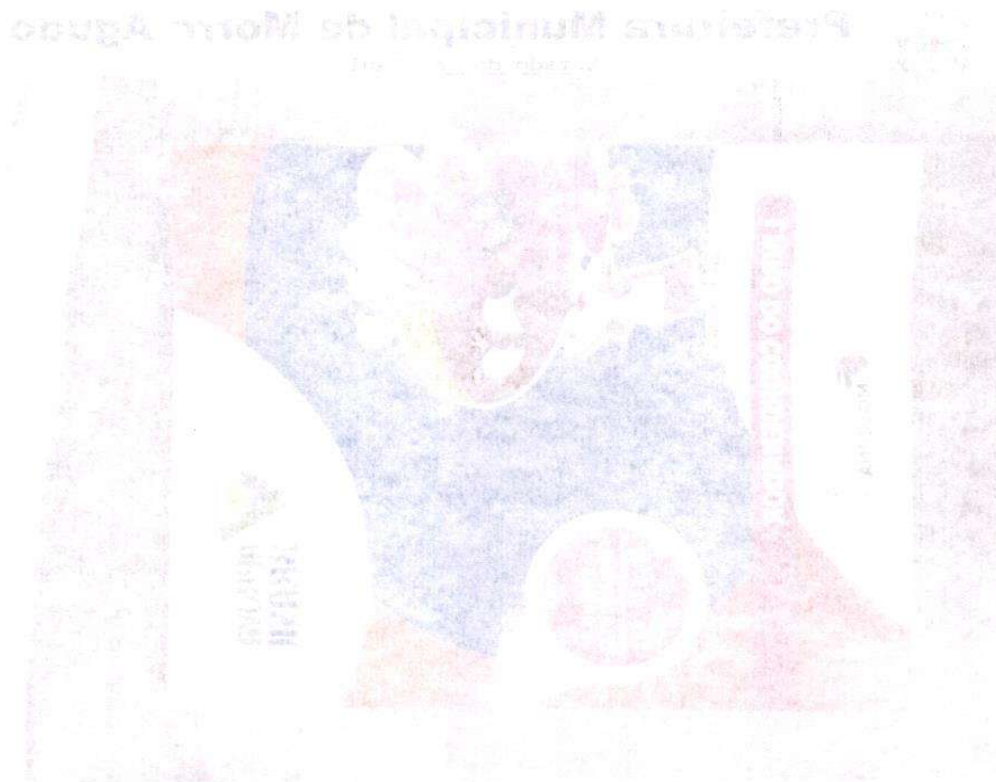
MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 93 de 112



Resolução nº 1.000, de 15 de março de 2023, que aprova o Plano de Trabalho do Conselho Municipal de Educação para o ano de 2023.





DIÁRIO OFICIAL

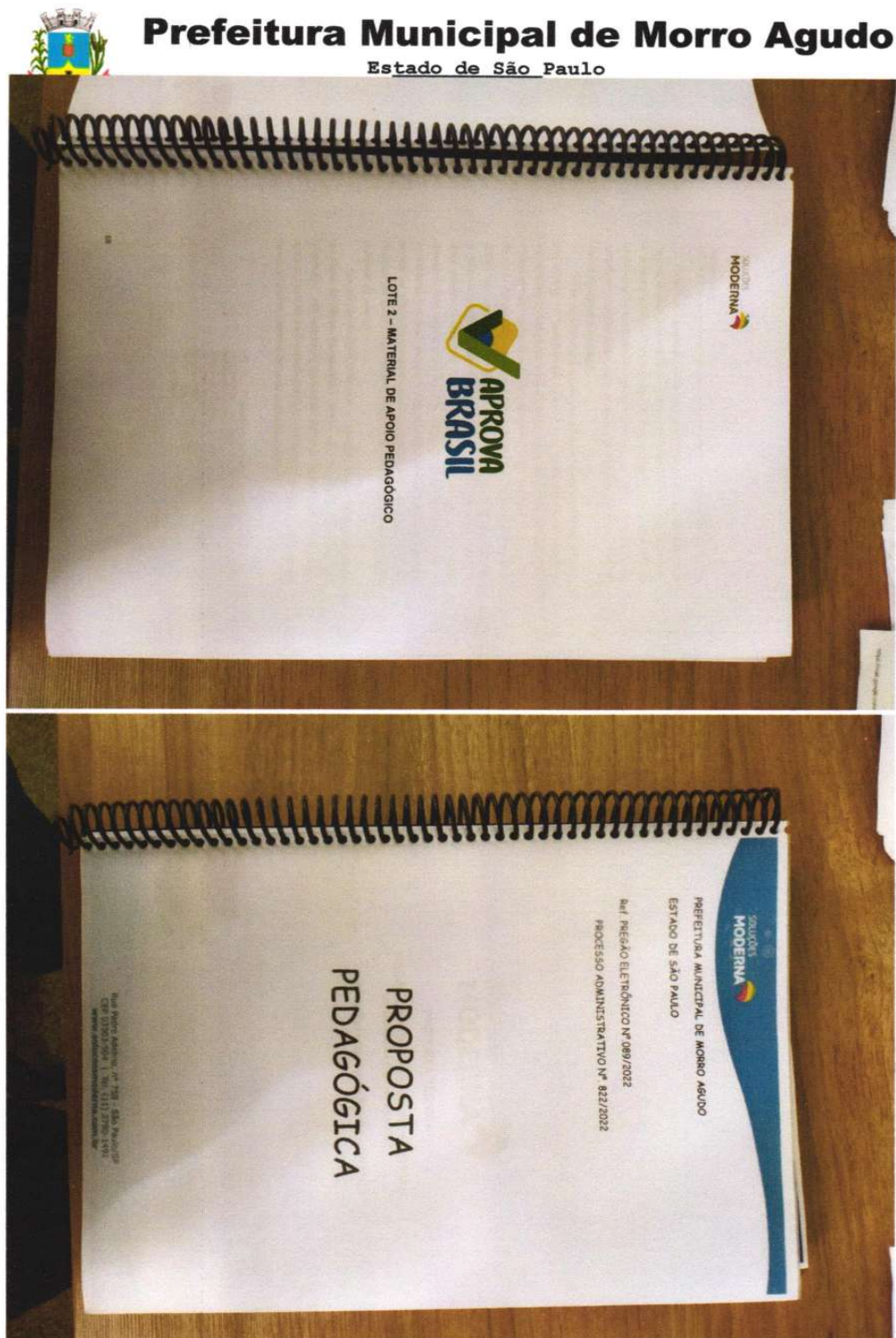
MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 94 de 112





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 95 de 112

**Prefeitura Municipal de Morro Agudo**
Estado de São Paulo

SOLUÇÕES MODERNA

Portuguesa e Matemática. Além disso, nesse ambiente os educadores têm acesso a atividades complementares, organizadas por descritor (para o ensino fundamental); em **Relatórios**, o professor visualiza um relatório, organizado por ano de escolaridade, que apresenta a tabela de descritores – com base na Matriz de Referência do Saeb – exigidos em cada uma das questões dos simulados e o percentual de erros e acertos em cada uma delas; em **Calendário** são disponibilizadas as datas mais importantes do projeto, como por exemplo a data limite de lançamento das respostas de um simulado; por fim, a aba **Conteúdos**, dá acesso aos livros digitais e atividades complementares de acordo com os filtros selecionados. É possível também filtrar por uma habilidade específica.

A disponibilização da plataforma para a secretaria de educação, escolas e professores é feita a partir de dados de acesso exclusivos para cada perfil, disponibilizados pela Editora Soluções Moderna.

A plataforma APROVA BRASIL mostra-se como uma das formas de potencializar o desempenho dos alunos nas avaliações de aprendizagem de larga escala. A partir dos dados aferidos é possível articular a reorganização das rotinas pedagógicas, propondo novos encaminhamentos para possíveis intervenções junto aos estudantes. A ferramenta funciona como instrumento de acompanhamento de metas de aprendizagem, bem como de utilização dos recursos e materiais disponibilizados pelo Projeto.

Disponibilizamos a seguir, **Login** e **Senha** provisórias APROVA BRASIL, para análise técnica da plataforma virtual:

Endereço de acesso: <http://projetoaprova.com.br/>

Perfil rede:
Login: com_2232111@solucoesmoderna.com.br **Senha:** Abc@123

Perfil professor:
Login: com_2232099@solucoesmoderna.com.br **Senha:** Abc@123

109



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

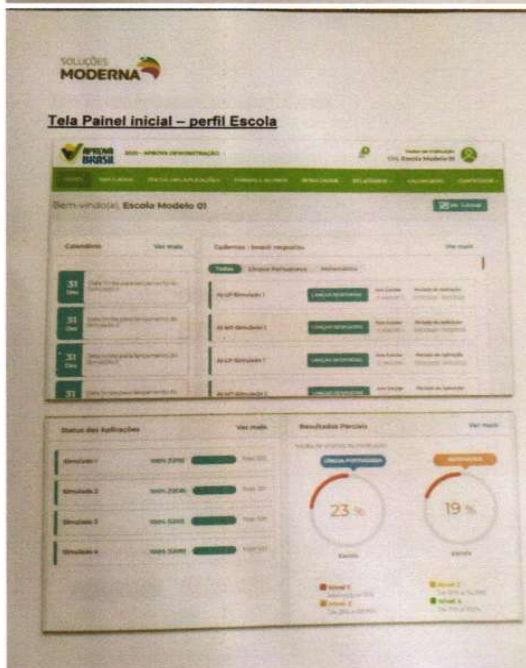
Ano VII | Edição nº 1395

Página 96 de 112



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 97 de 112





DIÁRIO OFICIAL

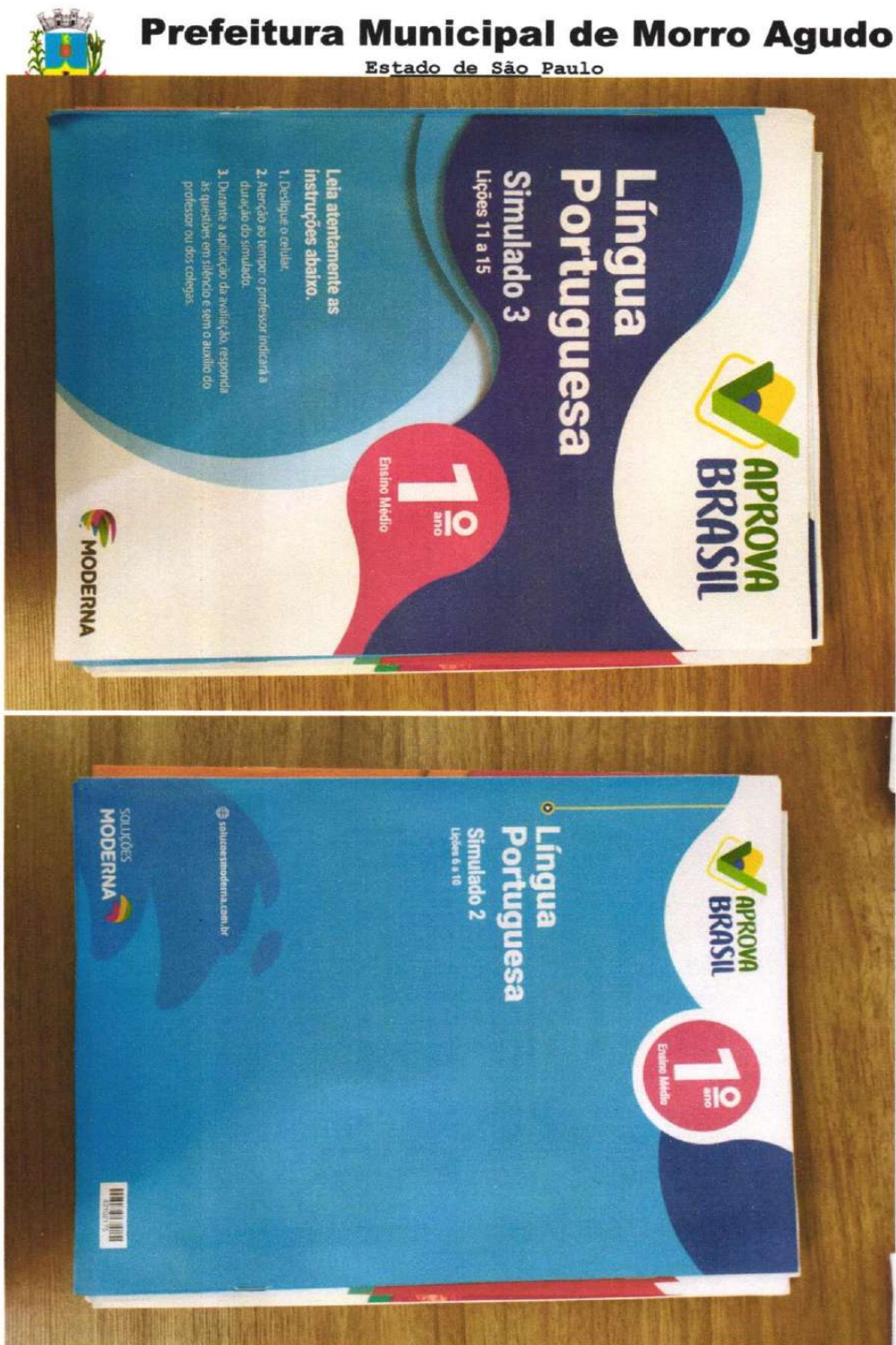
MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 98 de 112





DIÁRIO OFICIAL

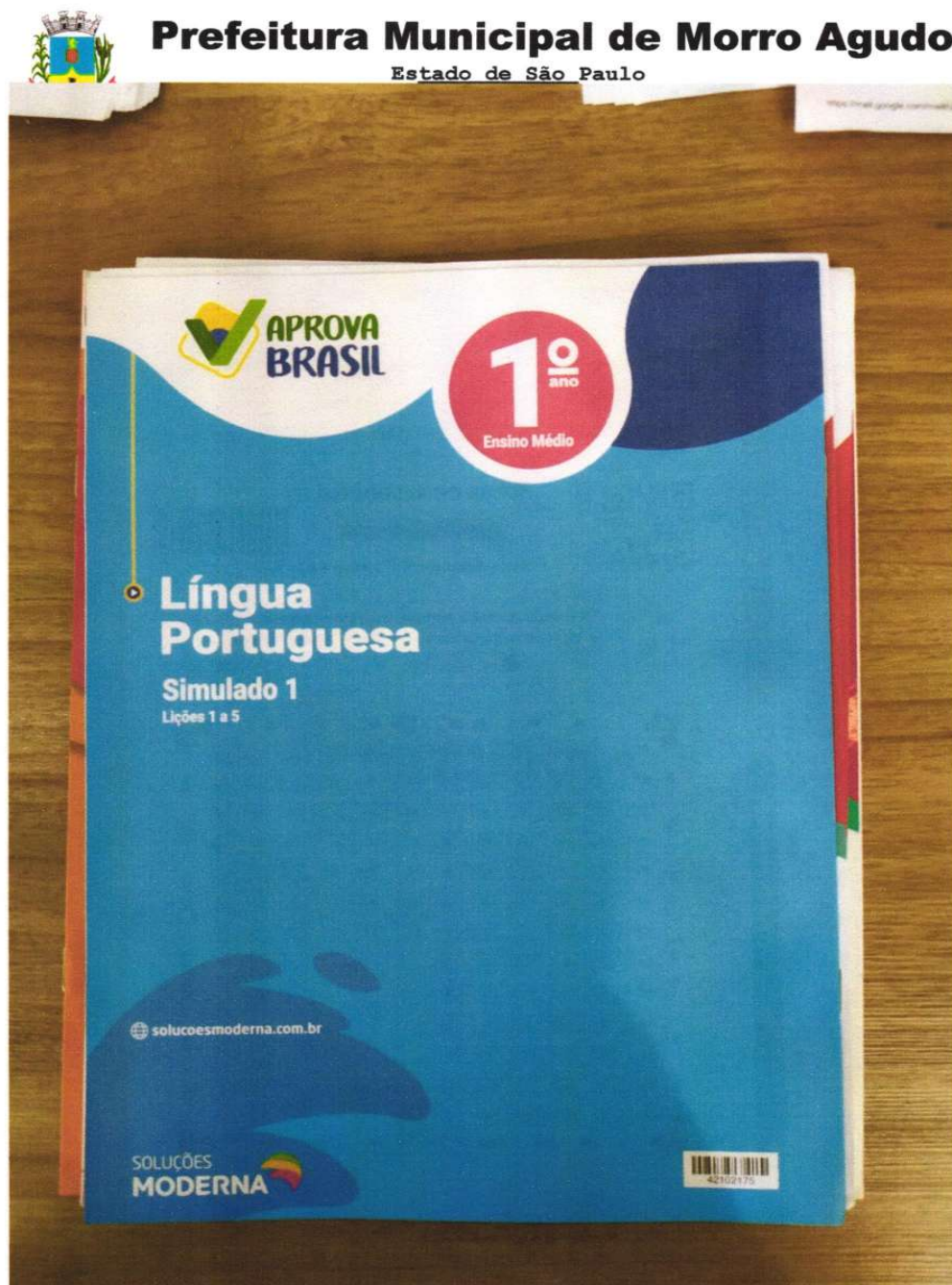
MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 99 de 112



[Handwritten signature]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 100 de 112





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 101 de 112





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 102 de 112





DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

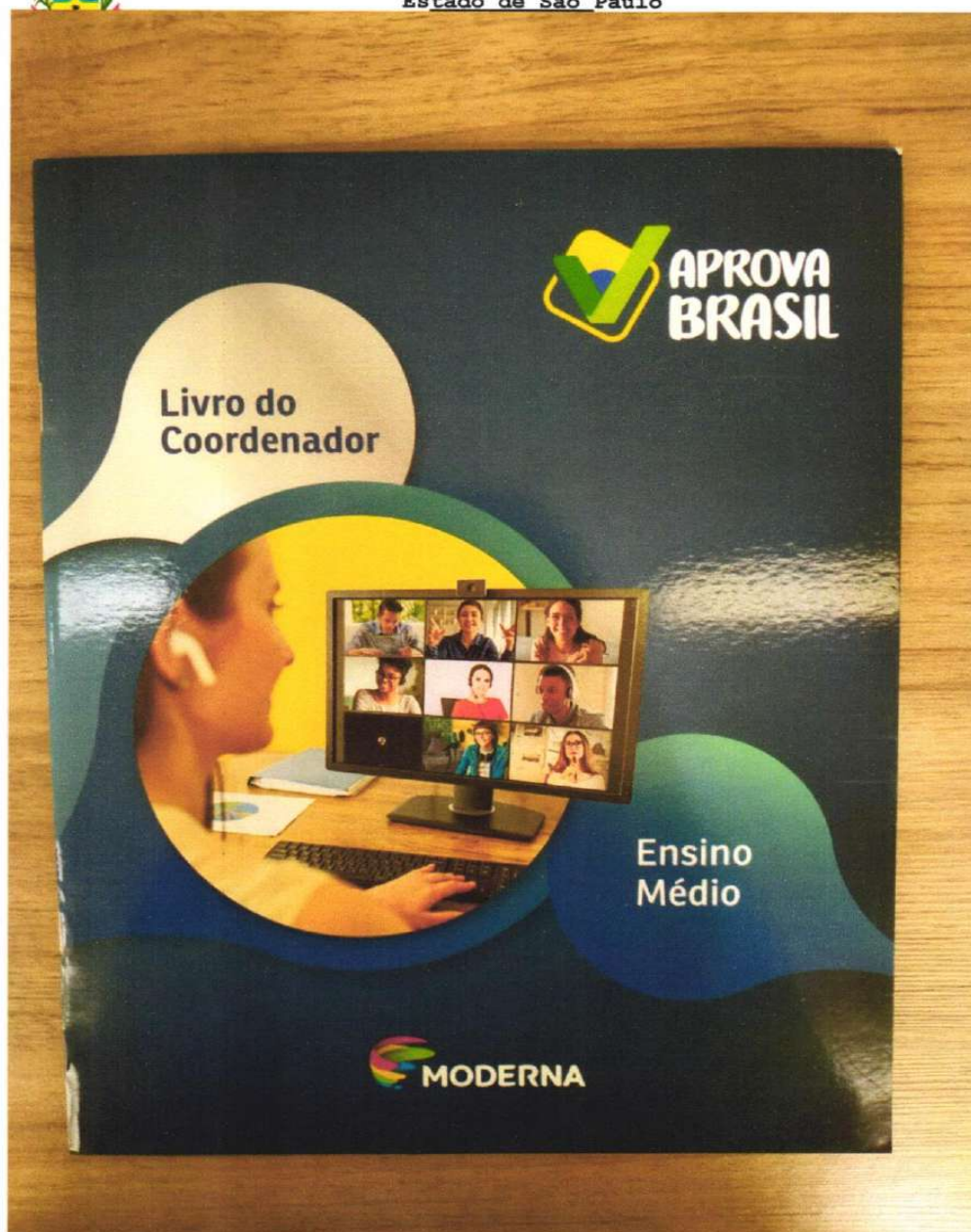
Ano VII | Edição nº 1395

Página 103 de 112



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo



[Handwritten signature]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 104 de 112



[Handwritten signature]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 105 de 112



[Handwritten signature]



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 106 de 112



[Handwritten signature]



DIÁRIO OFICIAL

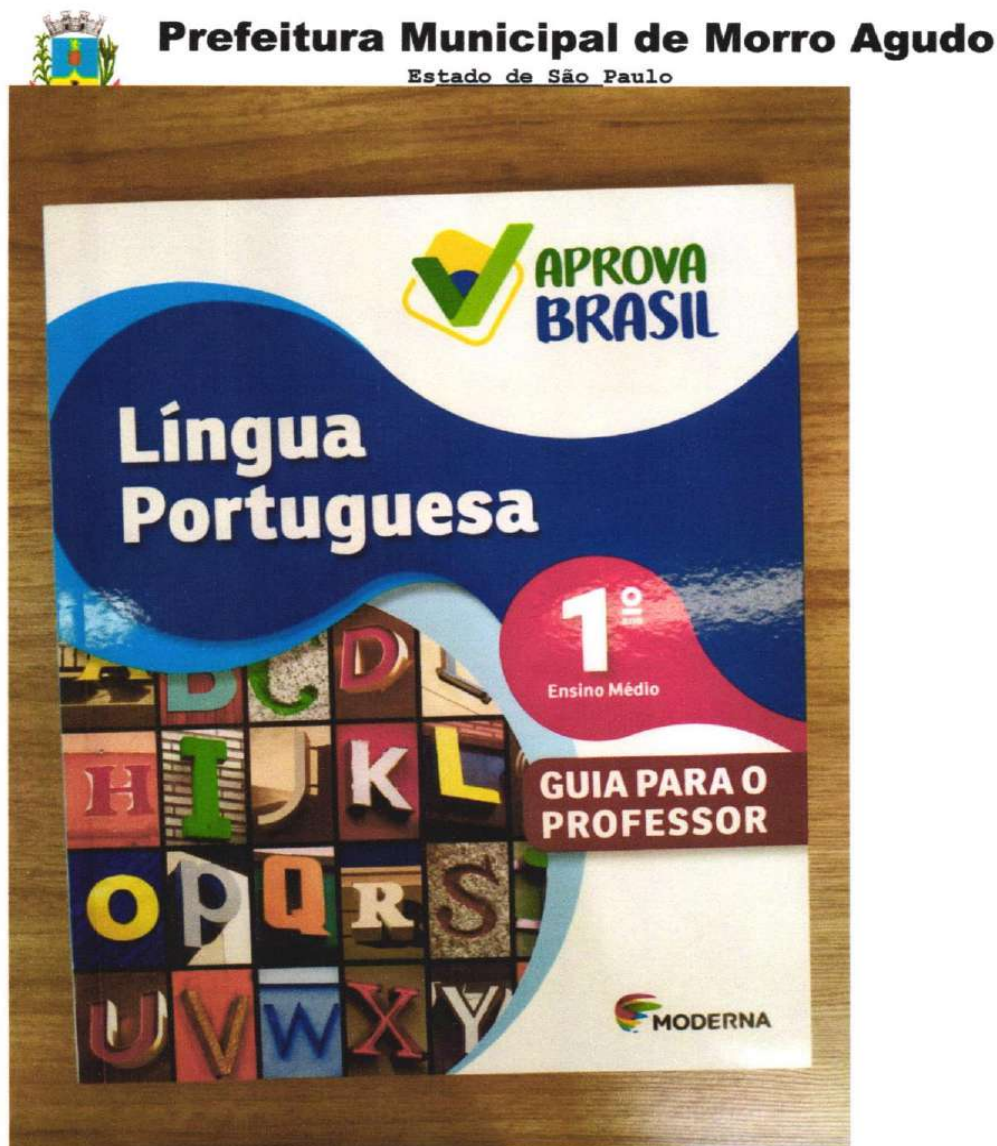
MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 107 de 112



DA ANÁLISE

Em análise ao material, verifica-se que foram atendidos todos os requisitos exigidos no edital e termo de referência do processo licitatório 089/2022.

O material impresso apresenta material de boa qualidade com organização didático pedagógica, com textos e atividades selecionados e elaborados a partir da Matriz de Referência do Saeb. As capas apresentam material resistente, impressão colorida; miolo impresso em papel de qualidade.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 108 de 112



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

O material é acompanhado pelos cadernos contendo 04 simulados para cada disciplina conforme exigência do processo licitatório.

Na data de 24/02/2022 o avaliador Wellington Zilli Tomaz acessou o portal Set Brasil disponível no link <http://projetoaprovaBrasil.com.br> através do login com_2232111@solucoesmoderna.com.br e Senha Abc@132

No acesso foi identificado que a plataforma possui todos os livros do ensino médio em formato digital, incluindo simulados e vídeo aulas preparadas com acessibilidade digital.

Diante de todo exposto, as amostras do material referente ao Lote 2, destinado a aquisição de material didático para o Ensino Fundamental (3º, 4º, 5º, 6º, 7º, 8º e 9º ano) e Ensino Médio 1º, 2º e 3º ano **ATENDEM** as exigências do processo licitatório número 089/2022 e foram **APROVADAS**.

PARECER CONCLUSIVO:

Após análise realizada pela secretaria municipal da educação, foi constatado que os produtos acima descritos apresentam adequação às especificações técnicas contidas no Edital do pregão número 089/2020, razão pela qual foram **APROVADAS** as amostras entregues, sem qualquer restrição.

Ante o exposto, encaminho o presente laudo ao setor de licitações para homologação do processo licitatório número 089/2022, bem como a confecção do instrumento contratual.

Morro Agudo, 24 de fevereiro de 2023.


GIOVANA ALVES JORDÃO

Responsável pelo expediente da Secretaria Municipal da Educação


WELLINGTON ZILLI TOMAZ

Assessor Pedagógico da Secretaria Municipal da Educação



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 109 de 112

Homologação / Adjudicação



Prefeitura Municipal de Morro Agudo

Estado de São Paulo

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços n.º 018/2022
Processo Administrativo n.º 753/2022

Objeto: Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços para Execução da Ampliação e Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas “José Costantin Neto”, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme Planilha de Custos, Memorial Descritivo e Projeto Técnico.

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. Vinícius Cruz de Castro, Prefeito Municipal, com base no artigo 43, inciso VI da Lei nº 8.666/1993, resolve:

1. Adjudicar o objeto do certame a empresa:

EVOLUÇÃO ENGENHARIA, CONSTRUÇÃO E ADMINISTRAÇÃO LTDA, portadora do CNPJ sob o n.º 11.892.959/0001-03, Inscrição Estadual n.º 07.538.928/001-30/DF, com sede na Q QS 1 Rua 212, Lotes 19/23, Sala 1220, Edifício Connect Towers, Areal, 71.950-550, Águas Claras, Distrito Federal, nos seguintes termos: proposta pelo valor do lote nº 01 (Ampliação) de **R\$ 476.957,01 (quatrocentos e setenta e seis mil novecentos e cinquenta e sete reais e um centavo)**, e do lote nº 02 (Reforma) de **R\$ 675.587,29 (seiscentos e setenta e cinco mil quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e nove centavos)**.

2. Homologar o procedimento licitatório referente à tomada de preços n.º 018/2022, Processo Administrativo n.º 753/2022, para Contratação de Empresa Especializada para Prestação de Serviços para Execução da Ampliação e Reforma do Centro de Especialidades Odontológicas “José Costantin Neto”, com fornecimento de materiais e mão de obra, conforme Planilha de Custos, Memorial Descritivo e Projeto Técnico, nos termos do item 01 deste termo.

3. Determinar que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Morro Agudo - SP, 02 de Março de 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 110 de 112

Atos de Pessoal

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166

prefeito@morroagudo.sp.gov.br

Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro

14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 128, DE 01 DE MARÇO DE 2023=

“Dispõe sobre a designação do(s) servidor(es) que especifica(m) e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO,
Prefeito Municipal de Morro
Agudo, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar o(s) servidor(es) abaixo discriminado(s) para, a partir de 01/03/2023, exercer(em) a(s) função(ões) abaixo elencada(s), no(s) respectivo(s) setor(es) de lotação, conforme a seguir:

NOME SERVIDOR(A)	CARGO EFETIVO	LOTAÇÃO CARGO EFETIVO	CARGO DESIGNADO	LOTAÇÃO CARGO DESIGNADO
Maria da Graça Pontes Zilli	Professor de Educação Básica I / Professor de Educação Básica I	Setor de Ensino Fundamental / Setor de Ensino Fundamental	Coordenador Pedagógico	Setor de Ensino Fundamental

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 01 de março de 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA
(Chefe do Setor de Recursos Humanos)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 111 de 112



PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Estado de São Paulo

Fone (16) 3851-1400

Fax (16) 3851-1166 prefeito@morroagudo.sp.gov.br
Praça Martinico Prado nº 1.626 - Centro
14.640-000 - Morro Agudo - SP

=PORTARIA SRH Nº 129, DE 02 DE MARÇO DE 2023=

“Dispõe sobre a exoneração a pedido do(s) servidor(es) que especifica(m) e dá outras providências.”

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO,
Prefeito Municipal de Morro
Agudo, Estado de São Paulo, no uso de
suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Nos termos do inc. I do art. 52 da Lei 424/69 e conforme pedido protocolado no Setor de Recursos Humanos sob o nº SRH 0326/2023, **EXONERAR** a pedido o(a) Sr(a). **MAURICIO RICARDO BONJOVANI FILHO**, portador(a) do CPF nº 423.302.718/59, a partir de 06/03/2023, ocupante do cargo de **AGENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**, de provimento efetivo (Setor de Licitação e Despesa/Portaria nº 9.510/2021).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique, registre e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Morro Agudo/SP, 02 de março de 2023.

VINÍCIUS CRUZ DE CASTRO
(Prefeito Municipal)

Registrada no Setor de Recursos Humanos e publicada nos termos da lei.

FÁBIO MARQUES PEREIRA DA SILVA
(Chefe do Setor de Recursos Humanos)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MORRO AGUDO

Conforme Lei Municipal nº 3.020, de 2016

Quinta-feira, 02 de março de 2023

Ano VII | Edição nº 1395

Página 112 de 112

INSTITUTO DE PREVIDENCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Atos Administrativos

Concessão de Aposentadoria



IPREMO

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE MORRO AGUDO

Criado pela Lei Municipal Nº 2.250 de 30 de Setembro de 2002 - CNPJ 05.315.227/0001-40

Rua Seis de Janeiro nº 301 - Fone: (16)3851- 6262 - Centro - CEP 14640-000 -Morro Agudo –SP

ATO DE CONCESSÃO Nº 009/2023

PROCESSO Nº 009/2023

Dispõe sobre a concessão de **APOSENTADORIA INTEGRAL**, ao Senhor **JOSÉ MARCO YUKIO YAMAGUTI**.

Fernando Cesar Pereira, Diretor Presidente, do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – IPREMO, usando das atribuições que confere a Lei nº. 2.250 de 30 de Setembro de 2002;

Considerando, o pedido de Aposentadoria Voluntária Integral, formalizado pelo Sr. **JOSÉ MARCO YUKIO YAMAGUTI**;

Considerando, que a solicitação foi protocolada sob **Processo nº. 009/2023**, estando devidamente formalizado e com todos os procedimentos regulares;

Considerando a manifestação do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência Municipal de Morro Agudo – **IPREMO**, bem como o **Parecer Jurídico** constante no referido processo, deliberada em reunião realizada em 28 de fevereiro de 2023.

RESOLVE:

Conceder, ao Senhor **JOSÉ MARCO YUKIO YAMAGUTI**, portador do RG nº. 13.278.519 - SSP/SP, CPF nº. 092.339.278-57 e PIS nº 1.703.733.388-1, ocupante do cargo de **Dentista**, de provimento efetivo da Prefeitura Municipal de Morro Agudo, referência base inicial 136 e referencia atual 170, nos termos do Artigo 15, I, da Lei Municipal nº. 2.250 de 30 de setembro de 2002, combinado com os termos da regra transitória 2, Art. 6º da EC 41. **APOSENTADORIA INTEGRAL**, que de início correspondem R\$ 7.600,76 (Sete mil e seiscentos reais e setenta e seis centavos), que serão reajustados na mesma proporção e data que a remuneração dos servidores em atividade for modificada, conforme Art. 2º da EC nº47 c/c Art.7º da EC 41, observando o art. 36, inciso II e Artigo 24, da Emenda Constitucional 103. A aposentadoria será concedida a partir de 01 de março de 2023.

Morro Agudo, SP, 28 de fevereiro de 2023.

Registre-se e publique-se:


FERNANDO CESAR PEREIRA
Diretor Presidente


MARCOS ROBERTO RIBEIRO
Diretor Executivo